

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0531 / 2023  
Data: 09/08/2023  
Hora: 09:34

Autor: Iniciativa Popular

Assunto: DENÚNCIA 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA" PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇOS ...

A corrupção dos governantes quase sempre começa com a corrupção dos seus princípios.

Barão de Montesquieu

-MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS SERAFIM, brasileira, divorciada, professora, RG n.24261307 SSP/SP, CPF sob o nº 147.856.548-99, residente e domiciliada a Rua Moacir Pinheiro, n. 60, Cond. 02, Bloco 10, apto. 403, Residencial Sonho Meu, na cidade de Engenheiro Coelho-SP, CEP: 13.445-374;

-SUELI FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, CPF nº 300.940.958-33, RG nº 46811633-3, residente e domiciliada a Rua Pedro F. Guimarães, nº588, Jd. Luiz Fávero, na cidade de Engenheiro Coelho-SP, CEP 13445-478;

-ALINE CAROLINE DA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 46156374-5 SSP-SP, CPF nº 36961572871, residente e domiciliada a Rua Dionisio Berton, nº206, Pq. Das Industrias, Engenheiro Coelho-SP, CEP:13445-042;

-ELIANA MARTINHA MARRAFON MULLA, brasileira, casada, RG nº10.467.945-6, CPF nº091.187.348-12, residente e domiciliada a Rua Vereador Adolfo Nimptz, 198, Jd. América, Engenheiro Coelho/SP, CEP: 13445-276;

-DAVID PELOIA FORNER, brasileiro, casado, RG nº431645814, CPF nº31118979826, residente e domiciliado a Rua Julio Cardoso de Moraes, 237, Engenheiro Coelho/SP;

-ELLEN CRISTINA REIS de Oliveira, brasileira, casada, RG nº440144553, CPF nº31876866802, residente e domiciliada a Rua Julio Cardoso de Moraes, 237, Engenheiro Coelho/SP;

Varech. p. a  
Mx

Caru

Polias  
Jungo

GRS  
Selle

A.F.S.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Azeli", "M", "R", and "S".



-MARIA AMÉLIA DA SILVA MONTELO FERNANDES, brasileira, casada, RG n.236678, CPF n.19125267191, residente e domiciliada a Av. Angelo Forner, 232, Pq. das Industrias, Engenheiro Coelho/SP;

-RUBEM MARTIM, brasileiro, casado, RG n.3448464, CPF n.35186640859, residente e domiciliado a Av. Angelo Forner, 232, Pq. das Industrias, Engenheiro Coelho/SP;

-MARIA DO DISTERRO DA SILVA, brasileira, solteira, RG n.544459040, CPF n.44702988832, residente e domiciliada a Rua Narciso Forner, 273, Engenheiro Coelho/SP;

-EDER FREITAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, RG n.406052815, CPF n.32830494830, residente e domiciliado a Rua Gentil Cardoso, 89B, Jd. Mercedes, Engenheiro Coelho/SP;

- MAIARA MARTIM MATTIUSSO, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº27.727.400-x SSP-SP, e do CPF nº370.796.868-57, com endereço a Rua Vereador Adolfo Nimptz, n.81, Jd. América, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13445-276;

-LUANA RENATA ADORNO SOARES, brasileira, casada, RG n.43.164.064-6, CPF n.359.530.388-10, residente e domiciliada a Rua Osmar da Cruz, 86, Pq. Das Industrias, Engenheiro Coelho/SP;

-DANIELE CRISTINE VENANCIO BORGES, brasileira, solteira, RG n.43.163.848-2, CPF n.369.615.618-37, residente e domiciliada a Rua José Gazotto Sobrinho, 136, Pq. das Industrias, Engenheiro Coelho/SP;

-GISLENE APARECIDA SOARES, brasileira, solteira, RG n.28.749.624-7, CPF n.180.524.998-36, residente e domiciliada a Rua Dionísio Berton, 440, Jd. Do Lago II, Engenheiro Coelho/SP;

-NATALIA FELIX SALES BARRA, brasileira, casada, CPF n.39462783888, RG n. 473857212, residente e domiciliada na Rua Rosa Bonin Forner, n.101, Jardim América, Engenheiro Coelho/SP;

-ANDERSON LUIS DO PRADO BARRA, brasileiro, casado, CPF 36993477882, RG 417349270, residente e domiciliada na Rua Rosa Bonin Forner, n.101, Jardim América, Engenheiro Coelho/SP;

*M. Vanilda R.F.*  
*Caru*  
*Elcios*  
*SAS*  
*ezeli*  
*A.C.S.*  
*3*

-RAFAELA BORTOLUCCI DA CRUZ, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n°43.164.000-2 SSP-SP e do CPF n°369.990.478-10, com endereço a Rua Vereador Adolfo Nimptz, n.81, Jd. América, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13445-276;

-ROBERTO ZANI, brasileiro, solteiro, CPF n.039244878-55, RG n.6.515.576-2, residente e domiciliada na Rua Julio Cardoso de Moraes, 756, Apartamento 21, Jd. Do Lago, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13445-202.

-EDILAINE FÁTIMA DA SILVA CAMPOS, brasileira, casada, CPF n.17189044876, RG n.284315850, residente e domiciliada a Rua Júlio Cardoso de Moraes, 696, Jd. Ângelo Forner, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13.445-224.

-EDISON FAVERO, brasileiro, casado, CPF n.865811988-20, RG n.4.978.065-7, residente e domiciliado a Rua José Gazotto Sobrinho, n°280, bairro Pq. Das Industrias, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13445-038.

-DIOMAR MARIA DE SOUSA, brasileira, casada, CPF n.353.472.988-98, RG n.47.168.194-5, residente e domiciliada a Rua Victor Hereman, 464, centro, Engenheiro Coelho/SP;

-FLÁVIA MACIEL SILVA, brasileira, solteira, CPF n.283.311.778-78, RG n.30.179.295-1, residente e domiciliada a Rua Eloy Nabarretti, 47, Jd. São Pedro, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13.445-296;

-MATHEUS DORING, brasileiro, solteiro, CPF n.406.946.388-70, RG n.48.491.280-x, residente e domiciliado a Rua José Gazotto Sobrinho, 328, Residencial Forner, Engenheiro Coelho/SP;

-CLAUDIA MARTIM DA SILVA, brasileira, viúva, CPF n.12365526870, RG n.172460384, residente e domiciliada a Rua Pedro Forner, n.652, Engenheiro Coelho/SP;

-ISABELA MARTIM DA SILVA, brasileira, solteira, CPF n.36629649885, RG n.598419044, residente e domiciliada a Rua Pedro Forner, n.652, Engenheiro Coelho/SP;

-VITÓRIA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG n. 50.662.810-3 SSP-SP, e do CPF n. 452.133.418-02, residente e domiciliada na Rua Moacir Pinheiro, n.

*Mj Vanild. P.C.*  
*Edna*  
*Bianca A.C.S.*  
*SAS*  
*Alzeli*  
*Guilherme*  
*4*

60, Condomínio 02, Bloco 07, Apartamento 201, Sonho Meu, CEP: 13.445-374, na cidade de Engenheiro Coelho-SP;

-EDSON BERNARDES, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 6305.179, e do CPF n. 881.100.448-91, residente e domiciliado na Rua Principal, n. 53, Cond. Céu Azul, na cidade de Engenheiro Coelho-SP;

-ANISIO FORNER, brasileiro, viúvo, portador do RG n. 47472832, e do CPF n. 044.223.418-04, residente e domiciliado na Rua José Gazotto Sobrinho 212- Parque das Indústrias - CEP 13445-038, na cidade de Engenheiro Coelho-SP;

-VANIÉLI PATRÍCIA FERREIRA, brasileira, portadora do CPF n. 355.439.388-61, residente e domiciliada na Rua Amália Sia Fávero, n. 600, Jardim Luiz Fávero, na cidade de Engenheiro Coelho-SP;

-GILBERTO ANTONIO ANTUNES SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n. 29.773.929-3, e do CPF n. 166.036.358-60, residente e domiciliado na Rua Levy Neres Barbosa, n. 55-B, Haras do Proteiro, na cidade de Engenheiro Coelho-SP, todos cidadãos brasileiros, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Senhoria com fundamento nos artigos 29, caput, e inc. IX, c/c o §3º do art. 58 da Constituição Federal, nos artigos 108º inciso I; no artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; artigo 110 e consubstanciado por analogia com o Artigo 353, inciso I do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, criado pela Resolução nº 05/1993, apresentar **DENÚNCIA**

em face do Prefeito Municipal, Sr. **ZEEDVALDO ALVES DE MIRANDA**, haja vista a prática de irregularidades contratuais com diversas empresas, consubstanciado com possíveis crimes cometidos constantes na Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, conforme razões de fato e direito a seguir aduzidas.

### CONTEÚDO DA DENÚNCIA

Trata-se essa denúncia sobre a contratação da empresa ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA, CNPJ de nº 47.787.447/0001-16 para Execução de

*Vanieli P.F.*  
*Edson*  
*Anisio*  
*Gilberto*  
*Zeinaldo*  
*Elite Ambiental*  
*AC.S.*  
*SAS*  
*Mek*  
*5*

Serviços de Dedetização, Desratização, Serviços de controle de Pragas nas Unidades de Ensino e saúde do Município de Engenheiro Coelho/SP.

Na mencionada contratação houve dispensa de licitação, pois irregularmente a CONTRATANTE fracionou em duas vezes o valor total, restando assim, por meio dessa manobra ilegal valor abaixo do teto obrigatório para necessidade de licitação.

Processo de Compra nº 1356 e 1357.

**Total dos Valores: R\$ 110.250,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

### **INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES**

- Empresa não possui endereço físico correspondente com as características de atuação.
- **Empresa cobrou o dobro do valor de mercado, conforme orçamentos comparativos em anexo.**
- Empresa constituída 31/08/2022 pouco tempo antes da elaboração dos serviços;
- Emissão de notas de nº 19 e nº 20, porém não existe contrato algum com órgãos públicos relacionando que a empresa teria realizado outros serviços anteriormente, podendo ter indícios de que a empresa tirou notas avulsas para aumentar a numeração das notas.
- Indícios de que o processo foi montado posterior a contratação.
- Várias irregularidades no processo de a contratação.
- Todas as notas são assinadas pelo Diretor de Compras e pelo Prefeito 02 (dois) dias após a sua emissão.
- Indícios de que o Secretário de Educação não sabia da contratação.
- Indícios forte da não execução dos serviços contratados.
- Indícios de que o Diretor de Administração e Finanças determinou os pagamentos fora de ordem cronológica a pedido do Prefeito, Diretor de Compras e da Gerente de Cotações para vantagens pessoais de ambos.

Se constatadas as irregularidades fica evidenciado ato de improbidade administrativa, conforme prevê o artigo 10, da Lei 14.30/2021 (Lei de Improbidade Administrativa), além de configurar o crime previsto no artigo 337-L do Código Penal, bem como infrações político-administrativas do Prefeito Municipal, como previsto no artigo 4º, incisos VII e VIII, do Decreto 201/1967.

Posto, isto, temos que cumprimos nosso dever de cidadãos do Município de Engenheiro Coelho, promovendo os atos que a nós cabiam, sem adentrar ao mérito da

*Vanilda P.P.*  
*AC.S.*  
*GPS*  
*Bele*  
*azeli*  
*Gu*  
*17*  
*6*

questão, porém analisando o que nos foi trazido, dentro da conjuntura do que estabelece a Legislação Vigente.

Por todo exposto, submete-se esta denúncia para leitura em plenário conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente;

Engenheiro Coelho, 02 de agosto de 2023

*Marluce Pereira dos Santos Serafim*  
MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS SERAFIM

*Sueli Ferreira Lima*  
SUELI FERREIRA LIMA

*Aline Caroline da Silva*  
ALINE CAROLINE DA SILVA

*Elia*  
ELIANA MARTINHA MARRAFON MULLA

*David Peleia Forner*  
DAVID PELOIA FORNER

*Ellen Cristina Reis*  
ELLEN CRISTINA REIS

*Douglas Willian Veloso*  
DOUGLAS WILLIAN VELOSO

BRUNA DE CAMPOS MARQUES SOUZA

*Domingas Florinda Custódio*  
DOMINGAS FLORINDA CUSTÓDIO

*Simone Estella da Silva*  
SIMONE ESTELLA DA SILVA

*Elias Rangel Lázaro*  
ELIAS RANGEL LÁZARO

*Azeli Rosa da Silva*  
AZELI ROSA DA SILVA

*Vanich P.K*

*My*

*Quem*

*Elias*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

*Jaqueline Cristina Lázaro*  
JAQUELINE CRISTINA LÁZARO SILVA

*Fernanda*

FERNANDA BORTOLUCCI DA CRUZ

*Maria Amélia*

MARIA AMÉLIA DA SILVA MONTELO FERNANDES

*Rubem*

RUBEM MARTIM

*Maria do Disterro*

MARIA DO DISTERRO DA SILVA

*Eder Freitas*

EDER FREITAS DOS SANTOS

*Luana Renata Adorno Soares*

LUANA RENATA ADORNO SOARES

*Cirlei*

CIRLEI MARTIM

*Daniele Cristine J. Borges*

DANIELE CRISTINE VENANCIO BORGES

*Gislene Aparecida Soares*

GISLENE APARECIDA SOARES

*Natalia*

NATALIA FELIX SALES BARRA

*Anderson Luis do Prado Barra*

ANDERSON LUIS DO PRADO BARRA

ROBERTO ZANI

*Edilaine*

EDILAINÉ FATIMA DA SILVA CAMPOS

*Edison Favero*

EDISON FAVERO

*Vanilde R.R.*

*Bliss*  
*Gas*

*Rezeli*  
*AC.S.*

*AC.S.*

*Rezeli*


*AC.S.*

*AC.S.*



  
DIOMAR MARIA DE SOUSA

  
FLÁVIA MACIEL SILVA

  
MATHEUS DORING

  
CLAUDIA MARTIM DA SILVA

  
ISABELA MARTIM DA SILVA

  
VITÓRIA SILVA DE SOUZA

  
MAIARA MARTIM MATTIUSSO

  
EDSON BERNARDES

  
RAFAELA BORTOLUCCI DA CRUZ

  
ANISIO FORNER

  
VANIELI PATRÍCIA FERREIRA

  
GILBERTO ANTONIO ANTUNES SOUSA SANTOS



## ANEXO – RELATÓRIO INDEPENDENTE

### I- Breves Considerações

Os requerentes são partes legítimas para propor a denúncia conforme preceitua o Artigo 5º, inciso I do Decreto Lei 201, de 1967, bem como consubstanciado ao Artigo 353 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de voltar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

De posse da denúncia, o Presidente da Casa deverá tomar o posicionamento de acordo com Artigo 5º inciso II do mesmo Decreto Lei.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Portanto, esses denunciantes, requerem, que após recebimento da denúncia, seja lida todo o contexto da denúncia em plenário, de acordo com artigo 353 incisos IV e V

A.C.S.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Elias, Azeli, and others, along with a circled number 10 in the bottom right corner.]*

do Regimento Interno desta Casa de Lei, procedendo-se pela votação de seus pares com ênfase a abertura de C.E.I (Comissão Especial de Inquérito), conforme preceitua o artigo 108 do Reg. Interno.

O Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, dispõe sobre a responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, elencando hipóteses, em que esses agentes políticos podem sofrer punição pela prática de atos não condizentes com o exercício de sua função. Ele traça as normas de julgamento, tanto nos casos de 'infrações político-administrativas', quanto nos casos de cometimento de denominados 'crimes funcionais'.

Seus artigos 4º e 5º dispõem, especificamente, sobre as infrações político-administrativas, cabendo àquele relacionar hipóteses de infrações, de forma exemplificativa; e, a esse, determinar o procedimento que deve ser seguido pela Câmara dos Vereadores, quando do julgamento político do Prefeito.

Segundo a lição de Hely Lopes Meirelles (2001):

“O processo e o julgamento das infrações político-administrativas competem exclusivamente à Câmara de Vereadores, na forma prevista na lei municipal pertinente, e os trâmites da acusação e da defesa devem atender não só aos preceitos das normas pertinentes, como as disposições regimentais da corporação, para validade da deliberação do plenário. Trata-se de um processo político-administrativo (e não legislativo), de natureza parajudicial e de caráter punitivo, por isso mesmo sujeito aos rigores formais legais e à garantia de ampla defesa. É processo autônomo e independente da ação penal do crime de responsabilidade, mas vinculado (e não discricionário) às normas municipais correspondentes e ao regimento da Câmara quanto à tramitação e aos motivos ensejadores da cassação do mandato do acusado, pelo quê se torna passível de controle judicial sob esses dois aspectos, ou seja, quanto à regularidade do procedimento e à existência dos motivos (MEIRELLES, 2006, p. 768-769)”.

Handwritten notes and signatures in blue ink are present on the page. On the left side, there are several scribbles and the word "Beiras" written vertically. In the center, there are more scribbles and the word "GAS" at the bottom. On the right side, there are several large, stylized signatures and the word "Discurso" written vertically. At the bottom right, there is a circled number "11".

Assim, para que o esforço da Câmara de Vereadores no sentido de averiguar a ocorrência de infrações político-administrativas por parte do Prefeito não sejam em vão ou, sequencialmente, arbitrários, devem os membros da Casa Legislativa se atentarem a todos os detalhes procedimentais, previstos do Decreto-lei nº 201/67, em observância 'Devido Processo Legal'.

Na esfera municipal o Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores e tem como funções precípua a criação de leis, bem como a fiscalização dos órgãos municipais.

Hely Lopes Meireles (2006) esclarece que

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito (MEIRELLES, 2006, p. 605)”.

Já o Poder Executivo é chefiado pelo Prefeito, destacando-se entre suas funções os atos de governo (indelegáveis) e as administrativas (delegáveis). As funções de governo compreendem o exercício político do mandato, ou seja, a representação do Município bem como a condução dos negócios públicos municipais, além das funções colegislativas, quais sejam: iniciar projetos de lei, sancionar, vetar, promulgar leis e enviar mensagens à Câmara (CASTRO, 2006, p. 172).

As funções administrativas do Prefeito, nas palavras de José Nilo de Castro

*Handwritten signatures and notes:*  
- *União* (top left)  
- *Blas* (bottom left)  
- *GAS* (bottom left)  
- *azeli* (bottom center)  
- *A.C.S.* (top center)  
- *12* (bottom right, circled)

"(...) encarnam a maior parte de suas atividades, desde a execução de leis, a movimentação da máquina administrativa, a arrecadação dos tributos municipais, a guarda dos bens municipais, a execução dos serviços públicos, diretamente ou por seus auxiliares (CASTRO, 2006, p. 172)".

O Prefeito, como pessoa pública, chefe do Poder Executivo Municipal, detentor de inúmeras atribuições, deve zelar pelos bens públicos, não podendo usufruir destes como se seus fossem. Pelos seus atos o Prefeito pode ser responsabilizado penal, político-administrativo ou civilmente, dependendo da natureza do ilícito. Ensina Nelson Nery Costa (2005) que:

"A responsabilidade penal resulta do cometimento de crime ou de contravenção, podendo ser crime funcional, especial ou comum. Os crimes funcionais podem ser gerais, previstos nos artigos 312 e 327, do Código Penal, ou específicos, crimes de responsabilidade, tipificados no art. 1º do Decreto-lei nº 201, de 27.02.1967, ou crimes de abuso de autoridade, previstos na Lei Federal nº 4.898, de 9.12.1965 (COSTA, 2005, p. 160)".

Já a responsabilidade político-administrativa origina-se da violação de deveres funcionais pelo Prefeito, sujeito a controle da Câmara de Vereadores conforme artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 201 de 1967.

Apontados indícios de prática de infração político-administrativa, caberá à Câmara de Vereadores processar e julgar o Prefeito, conforme as disposições do art. 5º do Decreto-lei nº 201, de 1967: "Art. 5º. O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas, e obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo".

Trata-se, portanto, de julgamento eminentemente político, já que compete ao órgão Legislativo Municipal. Meirelles (2006, p. 700) explana:

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Eu Vanick" (written vertically on the left)  
- "A.C.S." (written above the signature area)  
- "GAS" (written below the signature area)  
- "Azeli" (written below the signature area)  
- "M. R. M." (written below the signature area)  
- "13" (circled number at the bottom right)

“Na cassação o plenário decide se o titular do mandato deve perde-lo, ou não, em face da falta cometida ou da situação de fato que se apresente em conflito com as disposições legais que regem o exercício do cargo ou função eletiva;(...)”

Para a cassação há necessidade de quórum e observância da tramitação legal e regimental estabelecida para essa deliberação (...)

No mesmo sentido, Edilene Lôbo (2003) aclara que o julgamento político, assim como o jurídico, é extremamente vinculado, não deixando margem à discricionariedade, não se admitindo, portanto, atos e procedimentos à margem da lei.

“Só porque político, não se pode admitir a parcialidade, a arbitrariedade, nem a injustiça. Assim como o judicial, o julgamento político deve ser fundamentado. É da fundamentação que se extraem os motivos, os argumentos que demonstrem, com base nas provas, que o réu tenha praticado a conduta imputada (LÔBO, 2003, p. 141)”.

José Nilo de Castro (2006, p. 480) explica que a cassação de mandato eletivo, por ser ato vinculado, deve ser apreciado pelo Poder Judiciário no que diz respeito à formalidade do procedimento de cassação e à legalidade intrínseca dos elementos internos do ato ou fato motivadores da medida punitiva. Mas conclui:

“O que, entretanto, é interdito, subtraído ao Judiciário é invadir o campo próprio dos atos interna corporis, valorando função política que a ordem jurídica conferiu ao Legislativo, com exclusividade, indo ao mérito da cassação, revisando-a por esse motivo. O Judiciário não pode substituir o julgamento político-administrativo da Câmara pelo seu. A teoria dos motivos determinantes se impõe aqui, no particular, pela qual todo ato, quando tiver sua prática motivada, fica vinculado ao motivo exposto. Daí não se busca no Judiciário, saber se foi justa, injusta, inconveniente ou severa a deliberação da Câmara, se esta deveria perdoar ou não o acusado, pois este juízo é de mérito, e a Justiça não pode substituir a deliberação da Câmara Municipal por um pronunciamento de mérito do Judiciário (CASTRO, 2006, p. 480-481)”.

A.C.S. MJ  
Eliás  
GAS  
Elieli  
14

O devido processo legal é princípio previsto no art. 5º, LIV da Constituição da República e consiste em garantia de todos os litigantes, seja em processos judiciais, administrativos ou legislativos. De acordo com esse princípio, deve o processo ser regido em obediência à lei, entendida aqui como as regras previstas no ordenamento jurídico (GAVIORNO, 2013), não podendo o julgador inovar quanto ao procedimento que deve ser observado.

“A Constituição Federal de 1988, ao explicitar a observância do devido processo legal para a limitação da liberdade ou de bens, em seu artigo 5º, inciso LIV, alcança o processo administrativo, o que é reiterado quando trata da ampla defesa e do contraditório no inciso seguinte (ANJOS FILHO, 2008)”.

No que tange à legitimidade para a apresentação da denúncia, Edilene Lôbo aclara que, apesar de o inciso I, do art. 5º do Decreto-lei 201/67 mencionar que será do eleitor, na realidade, é de qualquer cidadão que prove tal condição. Isso porque:

“Cidadania não se confunde com o título de eleitor. Não só os que podem votar têm direito a governo íntegro, probó e transparente. Assim, a razão assiste àqueles que afirmam poder a denúncia ser feita por cidadão nato ou naturalizado, analfabetos ou maiores de setenta anos, mesmo não incluso no rol de eleitores (LÔBO, 2003, p. 130)”.

Feitas essas considerações, constata-se, que o julgamento político-administrativo em face de prefeitos por parte dos Vereadores, mostra-se útil, pois ao Vereador foi depositado a confiança de seu eleitorado através do sufrágio popular para exercer, além do papel de legislador, o papel de fiscalizador das ações do mandatário e seus agentes delegados. E dessa natureza fiscalizatória que, instituído nas atribuições da vereança, o Vereador cumpre seu papel Constitucional.

**III – Dos fatos.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top left: "my" and "nli"  
- Middle left: "Gau", "Blas", "GAS", "Lizeli", "A.C.S.", "A.", "Janiel"  
- Middle right: "Jungur", "A.", "M. of", "Dionisio", "15"  
- Bottom right: "15" in a circle

É sabido que o Município de Engenheiro Coelho está mergulhado em profunda crise financeira, institucional e moral. Muito embora o Governo Municipal insista que a falta da manutenção de ruas, falta de remédios, leitos hospitalares, falta de segurança, péssimas instalações das escolas municipais, bem como da falta de pagamento de fornecedores se trata de crise exclusivamente econômica, mas não, na verdade, a crise é política e, sobretudo, da incapacidade e ingerência administrativa do Prefeito, que em seu mandato abriu as portas da corrupção de forma descarada, sem ao menos possuir qualquer empatia com o povo que o elegeu, principalmente da população mais pobre e carente.

Engenheiro Coelho é um Município pobre e carente de recursos. Maior parte das receitas vem de repasses do Governo Federal através do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do Estado de São Paulo, porém não são suficientes para suprir as necessidades dos problemas encontrados no Município. São muitos problemas que desencadeiam a anos sem solução, como falta de medicamentos básicos na Saúde, falta de pagamento de empresas prestadoras de serviços médicos hospitalares, falta de investimentos na Educação, sem dizer em relação a Segurança Pública que hoje se encontra abandonada e sem animosidade por partes dos agentes de segurança.

Antes de mais nada, ao contrário do que parece, o que se observa são contratações milionárias sem qualquer planejamento mínimo que possa se justificar, ou em outras palavras, a Gestão Municipal do Prefeito Zeedvaldo se tornou uma lambança política-administrativa e institucional tendo como contrapartida o mau uso dos escassos recursos públicos da prefeitura.

Como de praxe, chegaram a nós as respectivas denúncias de irregularidades evidenciadas pela população em relação as contratações feitas por essa municipalidade, e agora a denúncia foi em relação a contratação de empresa para serviços de dedetização por mais de 100 mil reais.

Após pesquisa identificamos que a contratação se deu junto a empresa **ELITTE AMBIENTAL referente para e execução de serviços de dedetização e**

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top left: "Eliana" and "Com Varial" (with a checkmark)  
- Middle left: "GAS" and "M" (with a checkmark)  
- Middle: "A.C.S." (with a checkmark)  
- Bottom: Multiple signatures and initials, including "B", "P", "D", "J", "G", "M", "16" (circled), and "M" (circled).  
- Right side: A large handwritten "6" and other illegible marks.



desratização dos prédios da Saúde e Educação de Engenheiro Coelho, do qual iremos discorrer e pontua-las a seguir.

## 1. Identificação da contratada.

### 1.1. Dados da Contratada

#### 1º CONTRATO:

EMPRESA: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA,

CNPJ de nº 47.787.447/0001-16

Dispensa de Licitação: S/N

Processo de Compra nº 1357,

Modalidade de Contratação: Contratação por meio de Dispensa por Limite nº 617/2023

Objeto: Execução de Serviços de Dedetização, Desratização, Serviços de controle de Pragas nas Unidades de Ensino do Município

Valor: R\$ 55.850,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

#### 2º CONTRATO:

EMPRESA: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA,

CNPJ de nº 47.787.447/0001-16,

Dispensa de Licitação S/N

Processo de Compra nº 1356,

Modalidade: Contratação por meio de Dispensa por Limite nº 616/2023

Objeto: Execução de Serviços de Dedetização, Desratização, Serviços de controle de Pragas nas Unidades da Saúde do Município

Valor: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

## 2. Dos fatos

Vanild  
Chegou ao conhecimento das denunciantes, de que a gestão administrativa do atual Governo comandado pelo então Prefeito Zeedvaldo vinha promovendo a contratação de empresas para emissão de notas fiscais sem a devida execução, sendo que uma desta

MY A.C.S.

Blas  
GAS  
Azeite  
Im  
Guilherme  
Bianchi  
M. d. (17)

seria a empresa ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA, CNPJ de nº 47.787.447/0001-16 da cidade de Mogi Guaçu/SP.

De posse destas denúncias, requeremos a Câmara Municipal cópia do Processo de contratação desta empresa, da qual já era meio de averiguação por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, que requisitou estes documentos através do Requerimentos de nº 22/2023; 23/2023 e 28/2023.

De posse dos documentos, (CÓPIA DO PROCESSO) que consta nesta denúncia como ANEXO I, demos inicio a análise de possíveis irregularidades junto ao procedimento de contratação, bem como de possíveis ilegalidades em decorrência da execução destes serviços.

Da análise foram encontradas diversas irregularidades e/ou ilegalidade no processo de contratação da empresa ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO/SP, para execução dos serviços de Detetização, Desratização, Serviços de controle de Pragas nas Unidades da Educação e Saúde do Município, pelo valor total do contrato de R\$ 110.250,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Que passamos a pontua-las, uma a uma.

**2.1. Objeto dos requerimentos:**

REQUERIMENTO nº 22/2023: "REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO"

REQUERIMENTO nº 23/2023 "REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇO DE

**DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**

**REQUERIMENTO nº 28/2023 "REQUER ESCLARECIMENTOS QUANTO A DISCREPÂNCIA DE VALORES PAGOS PELO SAEEC E PELA PREFEITURA MUNICIPAL NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO"**

Após recebimento e acesso a cópia do processo através da Resposta de da Prefeitura em relação ao **Protocolo de nº 1471/2023** feito por nós, buscamos de maneira técnica e jurídica analisar o conteúdo dos documentos ali apresentados.

Na denúncia aqui emitida, levamos em considerações todas as informações obtidas nas denúncias recebidas junto a nós, de forma verbal ou documental, questionamentos feitos pelos vereadores no **Requerimentos de nº 22/2023; 23/2023 e 28/2023**, bem como da análise de todos os documentos recebidos, buscando dessa forma observar a legalidade procedimental, evidenciando vícios de formalidades que geraram irregularidades na contratação desta empresa.

Importante frisar, que a denúncia feita se deu especificamente em relação aos documentos entregues a nós, ou seja, em relação a cópia do processo apresentada e no tocante ao teor da resposta em razão do **Requerimento nº 1471/2023** enviado pela Administração Municipal, nos abstendo de qualquer diligência **"in loco"** para averiguação dos fatos, bem como outras que fogem das nossas funções.

Também importante frisar que nesta denúncia não adentramos em julgamento de mérito, ou seja, nesta denúncia somente identificamos e apontamos o que entendemos estar em conflito e/ou divergência com a legislação vigente. Também na mesma síntese, todos os atos que nos geraram dúvidas como possíveis atos ilegais forma identificados, estão discriminados como dúvidas a serem melhor esclarecidas em possível CEI.

Assim, conforme preceitua a Constituição Federal, todo cidadão tem o direito de investigar e denunciar irregularidade e/ou ilegalidades que tomem conhecimento, já o servidor público tem o dever de denunciar essas práticas, visando principalmente a

moralidade e a eficiência da Administração Pública, onde essa omissão pode repercutir nas esferas administrativa, cível e/ou penal.

Posto isto, vamos aos fatos de irregularidades constatadas;

### 3. Breve esclarecimento dos ritos procedimentais que foram seguidos.

Dispensa de licitação em razão do valor fundada na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21)

É consabido que foi publicada, recentemente, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em vigor desde aquela data (art. 194).

Embora a Nova Lei de Licitações tenha sido publicada e esteja em vigência desde 1º de abril de 2021, ela não revogou imediatamente a Lei Federal nº 8.666/93 e outras leis aplicáveis, que vigorarão até 2 (dois) anos contados da data de entrada em vigor da referida lei.

Conquanto a vigência de ambas as legislações, o legislador federal vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida (combinada) da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, conforme disposto no art. 191.

Em que pese diversas dificuldades na aplicação da nova lei, que exige atos e publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, que ainda está em fase de implantação, e ainda prevê hipóteses que dependem de regulamentação, a questão que se impõe a apreciação diz respeito à possibilidade de utilização do novo valor definido para contratações céleres, diretas, com dispensa de licitação.

É que com o advento da Nova Lei de Licitações, o art. 75, nos incisos I e II, definiu os seguintes valores para contratação com dispensa de licitação:

*Handwritten signatures and initials:*  
Varela M  
Eun  
Blas  
GAS  
A.C.S.  
Abeli  
M  
20

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Os valores foram atualizados e são superiores àqueles definidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/18, se mostrando vantajosos para a Administração Pública que poderá contratar até esse limite, com menos burocracia e procedimentos, que seriam exigidos em uma licitação.

A priori, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, como já mencionado, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento.

Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93). Utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

**Portanto, pode-se realizar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, utilizando-se os novos valores da Lei nº 14.133/21, desde que sejam**

*Handwritten signatures and initials:*  
Varela  
Elias  
SAS  
A.C.S.  
21

**observados os novos parâmetros e procedimentos aplicáveis ao processo de contratação direta, especialmente aqueles referidos no art. 72.**

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.

Quanto ao procedimento de compra direta, previsto no art. 72 e 75 da referida lei, recomendamos as seguintes etapas:

1. requisição
2. TR Termo de Referência (justificativa de compra, objeto e condições de participação)
3. pesquisa de mercado e no mínimo 03 fornecedores (justificativa da escolha de fornecedores)
4. publicação no site (mínimo de 3 dias úteis) publicar TR e data máxima para envio de orçamento
5. mapa de preços
6. dotação orçamentária
7. documentos e certidões da empresa que ofereceu o melhor preço:
  - 7.1) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas)
  - 7.2) certidões de regularidades fiscais (débitos federais, estaduais, municipais, FGTS),
  - 7.2) certidão negativa de débitos trabalhistas
  - 7.3) certidões nacionais (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis),

Vanilda  
GAS

MJ

azeli

azeli

A.C.S.

22

- 7.4) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep),
8. minuta contratual (que pode ser substituída - art. 95)
9. parecer jurídico
10. autorização de contratação
11. contrato (que pode ser substituído - art. 95)
12. publicação do extrato do contrato/compra

Há na lei 6 (seis) importantes diferenças que merecem a atenção dos órgãos públicos, em relação ao procedimento costumeiro que era adotado com fundamento da lei de licitações anterior (8.666).

A primeira é relativa à escolha dos fornecedores/prestadores de serviço, posto que a Administração deverá justificá-la. Parece-nos que a intenção do legislador é evitar que sejam selecionadas empresas em que o agente público tenha mais simpatia ou familiaridade, em detrimento de outras que poderiam oferecer propostas mais vantajosas à Administração.

Portanto, deve-se atentar ao objeto e às condições de participação, buscando-se no mercado empresas/fornecedores que possam oferecer as melhores propostas, observando-se, sempre, o princípio da isonomia e a competitividade.

A segunda diferenciação é tratada no § 3º do art. 75, que demonstra a preferência da lei pela publicação, no site oficial do órgão público, da divulgação da intenção de compra/contratação, para que interessados tenham a oportunidade de enviar suas propostas. Nesse sentido, recomendamos que seja disponibilizado no site oficial o Termo de Referência, com a justificativa da compra, o objeto pretendido e as condições de participação, no prazo mínimo exigido pela lei (três dias úteis).

Também é importante esclarecer que mesmo que a lei utilize a expressão preferencialmente, não há uma discricionariedade do Administrador em divulgar o objeto e intenção de compra, sendo que a não publicação só poderá ocorrer em situações devidamente justificadas.

Varieli  
MJ

A.C.S.

mgli

Qu

eslas  
GAS

ezeli

Em terceiro, o inciso III do art. 72 exige, no mínimo, parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação. Desta forma, ao responsável jurídico caberá, não só a análise da minuta contratual (como ocorria na Lei Federal nº 8.666/93, por força do parágrafo único do art. 38), mas, a análise de todo o procedimento e a avaliação legal dos atos praticados.

Destacamos, como quarta diferença, a exigência de que a empresa selecionada, com a proposta mais vantajosa, apresente, antes da contratação (e, da mesma forma, em eventuais prorrogações contratuais), os documentos exigidos no § 4º do art. 91, especificamente quanto às certidões de regularidades fiscais (débitos federais, estaduais, municipais, FGTS), a certidão negativa de débitos trabalhistas e as certidões nacionais (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), Negativas de Inidoneidade e/ou de Impedimento) que foram consolidadas na Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), que pode ser obtida no site: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

Em quinto, ante a preferência constante no § 4º do art. 75 da referida lei, quanto ao pagamento dos fornecedores com o cartão de pagamento e a divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sugerimos a publicação do extrato do contrato ou da Nota de Empenho, acompanhada da publicação do ato da autoridade que autorizou a contratação (consoante exigência do parágrafo único do art. 72), justificando a não utilização do cartão de pagamento e a impossibilidade de publicação no PNCP, enquanto os sistemas não se adequarem a ele.

Vale mencionar que o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), ao responder à consulta formulada no TC 008.967/2021-0[1], entendeu ser possível a utilização da dispensa de licitação, com os novos valores da Lei nº 14.133/2021, em caráter transitório e excepcional, mesmo sem a publicação no PNCP.

Por fim, destacamos que os contratos firmados com fundamento na nova lei deveriam ser publicados no PNCP por força do art. 94, mas, conforme a própria resposta do TCU, na consulta citada acima, a publicação no portal pode ser substituída pela publicação em site e/ou imprensa oficial, provisoriamente.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: [Signature]  
- Middle left: *Vanicki MJ*  
- Middle left: *Em*  
- Middle left: *A.C.S.*  
- Middle right: *3*  
- Middle right: *eli*  
- Bottom left: *SAS*  
- Bottom left: *Elias*  
- Bottom left: *Int*  
- Bottom center: *Abel*  
- Bottom center: *Abeli*  
- Bottom center: *Caroline*  
- Bottom right: *24*  
- Bottom right: *Jun*



Outra medida possível é fundada no art. 95 da Nova Lei de Licitações que permite a substituição do contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, não havendo na lei exigência expressa de publicação desses instrumentos.

Assim, desde que sejam observados os novos parâmetros e procedimentos aplicáveis, especialmente aqueles referidos nos arts. 72 e 75, concluímos pela possibilidade de realização da contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, utilizando-se os novos valores estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21.

Pesquisa feita nos seguintes links;

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/92/E7/19/D3E9C710C74E7EB7E18818A8/08.967-2021-0%20-%20AN%20-%20aplicacao%20imediata%20contratacao%20direta.pdf>

[Dispensa de licitação em razão do valor na Lei 14.133/21 - Jus.com.br | Jus Navigandi](https://www.jus.com.br/artigos/dispensa-de-licitacao-em-razao-do-valor-na-lei-1413321)

Pelo exposto até aqui, nota-se que a contratação via dispensa por valor é uma exceção à regra, devendo ser utilizada sempre com cautela e com a observância dos seus requisitos legais.

#### 4. Das regras procedimentais e do roteiro seguido para formulação da denúncia.

##### 4.1. Requisição do departamento solicitante;

O formulário de requisição de compra é o documento gerado pelo almoxarifado para notificar o departamento de compras sobre os itens que precisam ser pedidos e/ou repostos, com quantidade e o prazo de entrega e no caso de situações de emergência a mensuração dos prazos em que os insumos podem se esgotar.

Vanieli  
MAY

Guar

A.C.S.

Bela

SAS

25

A requisição deve vir assinada por quem a elaborou e chancelada pelo chefe da pasta da qual emergiu a requisição, com as justificativas condizentes.

#### 4.2. Termo de Referência (justificativa de compras, objeto e condições de participação);

O objeto da contratação deve ser descrito no instrumento convocatório de forma "precisa" e "suficiente", evitando-se o apontamento de elementos desnecessários ou irrelevante ao uso que a Administração pretende dar a tal objeto.

Vejamos: TCU -SÚMULA 177 SÚMULA 177 SÚMULA 177 A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

A justificativa deve demonstrar a necessidade da contratação, normalmente respondendo-se a razão pela qual o bem ou serviço é necessário para que o órgão possa desempenhar suas atividades. Além disso, se for o caso, deve ser demonstrada a forma como foram estabelecidas as especificações técnicas do bem e como foi estimada a quantidade de bens ou horas de serviço previstos para contratação. Note-se que a obrigatoriedade da justificativa do quantitativo independe do número de unidades solicitadas.

Com efeito, nos casos em que, por exemplo, é solicitado um único computador ou um posto de vigilante, indispensável a apresentação das razões que levaram à fixação deste quantitativo, com vistas, inclusive, a afastar possível alegação de fracionamento indevido. Na verdade, a única hipótese em que dispensável a justificativa expressa do quantitativo estimado se dá nos casos em que tal quantitativo é uma decorrência lógica da necessidade (Exemplo: aquisição de dois motores para manutenção corretiva de dois equipamentos cujos motores precisam ser substituídos).

*Handwritten notes and signatures:*  
A.C.S.  
Luzi  
Gua  
Elias  
Abel  
GAS  
Im  
26

#### 4.3. Cotações preliminares (no mínimo 03).

A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;
- III - série de preços coletados;
- IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Importante destacar que na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Ainda, em relação as cotações, estas deverão possuir os seguintes requisitos;

##### I. obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) c) endereço e telefone de contato; e
- d) data de emissão.
- e) Cópia do e-mail de solicitação e resposta.

II. registro, nos autos do processo correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.

- a) A realização de contratação emergencial não dispensa a estimativa do preço.

Obs. A unidade deve buscar sempre a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

b) As seguintes fontes de consulta podem ser utilizadas para a obtenção da estimativa de preço:

- Pesquisa publicada por instituição renomada na formação de preços, inclusive por meio eletrônico, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública, aqui incluídos os Portais de Compras dos entes públicos;
- Contratações similares de outros entes públicos, em execução;
- Pesquisas realizadas diretamente com os fornecedores.

Excepcionalmente, será dispensada a estimativa de preço, mediante justificativa da autoridade competente.

Cabe à autoridade competente justificar, nos autos, eventuais contratações por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços.

#### 4.4. Publicação no site (mínimo de 03 dias uteis) publicação da TR e data máxima para envio dos orçamentos;

O §3º do art. 75 estabelece que em relação à dispensa em razão do valor (incisos I e II), preferencialmente, seja divulgado o aviso da contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Já o §4º estabelece que essas contratações sejam preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento.

Dessa forma, percebe-se que, em relação à dispensa em razão do valor, houve substancial alteração na nova lei, principalmente com a inclusão da possibilidade de manutenção de veículos no valor de até R\$100.000,00.

#### 4.5. Mapa de Preços.

## O que é mapa comparativo de preços?

Como o próprio nome sugere, trata-se de uma ferramenta comparativa que calcula as ofertas e os valores de um mesmo produto ou serviço por diferentes fornecedores. Isso ajuda na tomada de decisão mais assertiva a respeito de uma compra específica.

Para isso, quanto mais detalhes o mapa incluir, maiores são as chances de a tabela ser útil, o que inclui ticket médio, preços, condições de pagamento, prazo estipulado para o pagamento etc.

## Qual é a importância de fazer um mapa comparativo de preços?

Conforme mencionado, o mapa comparativo de preços é indispensável para que seja possível construir um orçamento mais estratégico e com vantagem competitiva. Entenda melhor os principais benefícios dessa prática a seguir.

### 4.6. Indicação dos recursos orçamentários (dotação orçamentária)

Reserva de Recursos. Para a devida contratação, deve ser juntada ao processo de contratação, mesmo quando dispensa a nota de reserva de recursos, ou seja, declaração de que existe dotação orçamentária disponível.

### 4.7. Documentos e certidões da empresa que ofereceu melhor preço, como;

4.7.1) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas)

4.7.2) certidões de regularidades fiscais (débitos federais, estaduais, municipais, FGTS),

4.7.3) certidão negativa de débitos trabalhistas

4.7.4) certidões nacionais (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis),

4.7.4) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)

*Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including names like 'Vanicki MJ', 'Elias', 'Razeli', and 'ACIS'.*

#### 4.8. Minuta contratual.

Contratos administrativos são acordos firmados entre a administração pública e particulares para a realização de obras, serviços, compras ou locações. Eles são regidos pelo direito administrativo e possuem características específicas, como a supremacia do interesse público, a formalidade e a fiscalização por órgãos de controle.

Os contratos administrativos são o principal mecanismo utilizado para garantir a cooperação entre a Administração Pública e pessoas ou entidades privadas. O acordo com a Administração se mostra presente desde a concessão de rodovias federais ou a construção de grandes obras públicas, até a compra cotidiana de materiais de escritório para os órgãos públicos de todo o país.

#### 4.9. Encaminhamento para o órgão jurídico para emissão de Parecer.

##### 4.9.1. Análise da Assessoria Jurídica.

4.9.1.1. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC

#### 4.10. Publicação da ratificação da contratação direta.

A publicação da contratação no Diário Oficial da Cidade deve ser feita na mesma data de aquisição ou no dia seguinte, contendo as seguintes informações, no mínimo:

- Número do processo PA;
- Nome e CNPJ do contratado;
- Objeto resumido da despesa;
- Valor unitário dos produtos e serviços, valor total do objeto, quantitativo, ainda que estimado, prazo de realização da despesa e demais informações que permitam inferir o custo comparativo da despesa;

*Handwritten signatures and notes:*  
Varela M  
A.C.S.  
Zeli  
Assessoria  
30

- Código da dotação a ser onerada;
- Prazo de realização da despesa;
- Dispositivo legal no qual se embasou a contratação (no caso, art. 24, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Designação do fiscal do contrato.

## 5. Dos fatos irregulares analisados.

Exposto todo o roteiro procedimental que subsidiou a denúncia apresentada por nós, para contratações com terceiros na modalidade por dispensa de licitação tipo menor preço, é que após compreendido, damos início a análise do processo administrativo objeto desta denúncia.

Trata-se de apuração independente de processo de contratação pública com o intuito de apurar irregularidades na contratação de empresa para serviços de **Dedetização, Desratização, Serviços de controle de Pragas nas Unidades da Educação e Saúde do Município, pelo valor total do contrato de R\$ 110.250,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

Pelas informações obtidas junto a resposta do **Requerimento de nº 1471/2023** emitido pela Administração Municipal, em linhas gerais, pôde-se constatar as seguintes irregularidades formais e as seguintes dúvidas que podem ensejar possíveis atos de ilegalidade que devem ser melhor apurados pelos órgãos competentes, da qual passamos a pontuar;

- a) **A PRIMEIRA** irregularidade constatada tem relação com o valor da contratação, pois o valor contratado de forma geral do objeto é de **R\$ 110.250,00 (Cento e Dez duzentos e Cinquenta)** reais sendo que desse valor temos a contratação para dedetização da Educação no valor de R\$55.850,00 (Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e o valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos Reais) referente a dedetização da Saúde.

Para se ter um aparato mais fidedigno dos valores desses serviços praticados em mercado, **os DENUNCIANTES** requereram 02 (dois) orçamentos de empresas do ramo e sem ligação com a Prefeitura de Engenheiro Coelho.

As empresas que emitiram orçamentos foram as seguintes;

AGRODISA SAÚDE AMBIENTAL, site [https://agrodisa-saude-ambiental.negocio.site/?utm\\_source=gmb&utm\\_medium=referral](https://agrodisa-saude-ambiental.negocio.site/?utm_source=gmb&utm_medium=referral), localizada na rua Rua Carijós, 346 - São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste – SP, CEP 13457-029, e

ECOPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 30.034.663/0001-98. Rua Itambé, nº 191, Sala 1, Jardim Icarai – Santa Barbara do Oeste/SP. [www.ecoprag.com.br/site/](http://www.ecoprag.com.br/site/)

As duas empresas mostraram-se muito interessadas em prestar serviços ao município, e forneceram orçamentos baseados nos dois termos de referência, constantes às fls.8-10 e fls.47-48 do processo administrativo da qual subsidiaram a contratação da empresa **ELITE AMBIENTAL.**

Nos orçamentos emitidos a empresa AGRODISA a soma total para todos os prédios, tanto da saúde como da educação o valor total de R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 50.470,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais) a menos que a empresa ELITE AMBIENTAL. Importante destacar que a empresa AGRODISA possui inúmeras avaliações no site de busca GOOGLE, ao que tudo indica é uma empresa idônea e existente a muito tempo, fundada em 2016 conforme busca na receita federal, documento em anexo a essa peça.

Variedi

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Edu", "Elias", "Azeli", "A.C.S.", and "SAS". A circled number "32" is visible in the bottom right corner.





A segunda empresa que forneceu orçamento, **ECOPRAG CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 30.034.663/0001-98**, também mostrou-se muito interessada em participar de dedetizações na cidade de Engenheiro Coelho, empresa fundada em 2018, com experiência na área, a qual forneceu um orçamento para dedetização de todos os prédios tanto da saúde quanto da educação pelo total de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos), ou seja, **R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais)** a menos que da empresa contratada ELITE AMBIENTAL.

**b) A SEGUNDA** irregularidade constatada está vinculada ao valor do objeto, ou seja, a contratação da empresa de dedetização pela modalidade de dispensa em função do valor se concretizou pelo valor total de **R\$110.250,00 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, quando somados os dois contratos que possuem objetos idênticos.

Ocorre que, o valor da dispensa de licitação por conta do valor na Nova Lei de Licitações atualizada pelo Decreto 11.317/2022 para o ano de 2023 é de **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, no

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top right: A large checkmark and scribbles.  
- Middle left: "A.C.S." and "Desinfecção Ambiental".  
- Bottom left: "GAS" and "Elías".  
- Bottom right: A circled number "33" and various signatures.

caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e é de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para outros serviços e compras.

Esses valores estão definidos no Decreto 11.317/2022, o qual atualiza os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações.

Importante frisar, que no caso analisado a contratação não se enquadra como aquisição de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, sendo que a devida contratação se enquadra como outros serviços de compras, e tem como fundamento o valor limite da dispensa no valor total de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito e trinta e três centavos).

Para esclarecer melhor a questão tiramos a seguinte regra do site consultor do prefeito, senão vejamos;

<https://www.consultordoprefeito.org/single-post/limite-da-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-por-unidade-gestora>

Limite da dispensa de licitação por unidade gestora.

Como é sabido, o limite da dispensa de licitação no âmbito municipal é calculado por Poder/Órgão autônomo. Ou seja, não se junta os gastos da prefeitura, câmara e autarquias para fins de se calcular o limite de dispensa, em razão destes Poderes/Órgãos possuírem autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Contudo, será que no âmbito da prefeitura devemos somar as despesas de todas as secretarias/fundos para calcularmos o limite da dispensa? Ou o limite deve ser calculado individualmente por secretaria/fundo?

Normalmente, em municípios de pequeno porte, as compras são centralizadas pela prefeitura, de modo que as secretarias não possuem autonomia para

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Vanicki', 'Dionora', 'A.C.S.', 'B. Gu', 'GAS', 'L. Elias', 'de Siqueira', 'P. Pazeli', and a circled number '34']*

realizar seu próprio procedimento licitatório. Porém, não é o porte do município que determina se os limites de dispensa serão calculados por secretaria, mas a forma como o município está organizado (estrutura administrativa). Noutras palavras, caso a administração municipal atue de forma descentralizada/desconcentrada, os limites de dispensa de licitação poderão ser calculados por unidade gestora, desde que estas unidades possuam de fato autonomia orçamentária e administrativa. Este entendimento é corroborado por diversos Tribunais de Contas, senão vejamos.

Segundo o Tribunal de Contas de Pernambuco, os limites de dispensa prescritos na Lei nº 8.666/93, caso a execução orçamentária seja centralizada, aplicam-se à prefeitura como um todo, incluindo órgãos e secretarias. Caso os créditos orçamentários sejam descentralizados, os tetos se aplicam para cada uma das unidades gestoras do município.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul entendeu que “os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 valem para a Prefeitura Municipal como um todo, sem diferenciação entre órgãos e secretarias, caso a execução orçamentária for centralizada e na hipótese dos créditos orçamentários serem descentralizados, os limites valem para cada uma das unidades gestoras, em razão da autonomia dos municípios prevista no artigo 34, inciso VII, alínea ‘c’ da CF/88”.

Por sua vez, o TCE-ES e o TCE-SC consideraram que a descentralização orçamentária/administrativa é um fator fundamental para aferição do limite de dispensa de licitação, de modo que entidades com esta autonomia possuem teto próprio de dispensa.

Portanto, podemos concluir que as unidades gestoras (secretarias/fundos) com autonomia administrativa/orçamentária, possuem limite individual de dispensa de licitação.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name "Varela" and various initials.

A.C.S.

Ademais, administração pública em suas compras e aquisição deve abster-se dos fracionamentos, pois o fracionamento é uma forma de burlar a concorrência pública.

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.874/2011 – 2ª Câmara, determinou à Administração Pública para “abster-se de fracionar despesas que pela sua natureza, possam ser objeto de programação tempestiva, visando sua aquisição por meio de regular processo licitatório”.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), já trazia regra similar, aplicável ao controle de fracionamento do Suprimento de Fundos, apontando inclusive que a classificação contábil da despesa não é parâmetro apto ao controle de fracionamento.

#### MCASP - MACROFUNÇÃO 021121 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

3.3.4 - O fracionamento da despesa não é caracterizado pela mesma classificação contábil em qualquer dos níveis, mas por aquisições de mesma natureza funcional.

3.3.5 - Considera-se item de despesa, a relação exemplificativa do Quadro III, disposta ao final do texto, para efeito dos limites definidos nesta macrofunção.

No entanto, para a aferição do fracionamento ilegal de licitações, a Lei nº 14.133, de 2021, exige que se leve em conta o somatório de todas as despesas do exercício com objeto de mesma natureza, ou seja, do mesmo ramo de mercado, incluindo neste somatório até mesmo as despesas já realizadas anteriormente com base no Art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 ou outras modalidades. Em regra, se a estimativa anual de despesa com objetos de mesma natureza ultrapassa o limite para dispensa de licitação por valor, o órgão se obriga a licitar e não poderá usar a dispensa para parte da demanda e licitação para o resto, por exemplo.

Regra das Lei 14.133/2021.

A.C.S.

Abelli

Art. 75, § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para fins da análise do fracionamento ilegal de licitação, a base anual ainda é um parâmetro exigível, o que neste caso não existiu. E assim, deve se levar em conta todas as contratações do exercício, feitas em quaisquer modalidades de licitação, para então definir se é cabível a dispensa de licitação por valor sem que, com isto, caracterize-se o fracionamento ilegal de licitação.

A Lei 14.133 ainda traz a definição penal para o ato.

Código Penal - Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Conclui-se assim, que o valor contratado foge à regra legal e se torna fracionamento ilegal, que a priori, violou a regra licitatória burlando o processo licitatório e sua vedação se encontra na Lei de Licitações.

Logo, podemos imaginar que se o gestor público dolosa ou culposamente fraciona determinada contratação para fugir de determinada modalidade licitatória ou até mesmo para dispensá-la indevidamente, em tese, está incorrendo em conduta ímproba, podendo vir a ser responsabilizado pelas sanções civis da Lei de Improbidade.

A.C.S.

O Superior Tribunal de Justiça, inclusive, já teve a oportunidade de enfrentar o tema e decidiu que o fracionamento de contratação que acarreta a dispensa de licitação, enquadra-se como ato de improbidade administrativa que gera dano in re ipsa à Administração Pública (REsp 1.280.321/MG).

Importante frisar, que no âmbito da estrutura administrativa do Município de Engenheiro Coelho, as unidades gestoras (secretarias) são centralizadas, sem autonomia administrativa/orçamentária distintas, não possuindo limite individual para cada secretária, conforme dispõe a Lei Compl. 021/2021.

Assim, em hipótese alguma se justificaria se justificar que a contratação se deu em face do quantitativo separadamente por secretária, o que seria justificativa sem respaldo legal.

c) A TERCEIRA irregularidade verificada se diz respeito a falta do número do Processo da Dispensa de Licitação, contendo somente o número do Processo de Compras qual seja, o nº 1471/2023, e dos empenhos, sendo esses números de empenho da Educação de nº 1398/202 e do empenho da Saúde, nº 1397/202, sendo que no processo de compra consta o nº 616, e o da Saúde o de nº 617 da Educação, estando em pleno desacordo ao art. 89 da Lei 14.133/2021

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

*Handwritten notes and signatures:*  
A.C.S.  
Vanilda  
Elias  
GAS  
Azeli  
38

**d)** A **QUARTA** irregularidade encontrada no processo se diz respeito a falta de assinatura do Secretário Municipal de Educação na requisição de compras, bem como no Termo de Referência, ambos contidos nas Páginas 46 e 47 do Processo.

Apesar da doutrina entender que existe um moderalismo que pode ser suprimido com a correção do ato, a questão da falta da assinatura no pedido de compras e no termo de referência pelo gestor da Pasta deve ser averiguado com cautela pelos seguintes motivos que apontamos;

- I) **Realmente partiu do secretário de Educação essa requisição?**
- II) **O secretário de educação tinha ciência desta contratação?**
- III) **O mesmo tem ciência do valor contratado?**
- IV) **Secretário de Educação confirma as datas e os serviços executados?**
- V) **Porque o secretário de educação não atesta a nota fiscal de serviços prestado?**
- VI) **Porque somente o Diretor de Compras e suprimentos atesta as notas fiscais?**

Assim, essas são dúvidas devem ser superadas para a convalidação da contratação e apuração de possíveis responsabilidades por parte destas autoridades.

**e)** A **QUINTA** irregularidade apurada se diz respeito ao Termo de Referência. O Termo apresentado tanto da Educação quanto da Saúde é muito genérico e não traz os serviços a serem realizados e suas conformidades, trazendo somente o nome das escolas e das unidades de saúde onde deveriam ser realizados os serviços.

Entretanto, percebe-se, que no parágrafo segundo da página nº 47, o termo de referência trouxe uma manobra, ou seja, traz no texto a seguinte redação;

Transcrevo abaixo:

**“O serviço de dedetização, desratização e controle de pragas deverá ser realizado em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade.”**

O serviço de dedetização, desratização e controle de pragas deverá ser realizado em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade.

Sem julgamento de mérito, da simples leitura do texto e sabendo que o pagamento foi feito à vista na data de **03/02/2023**, conforme documentos contidos nas páginas **18 e 56**, observa-se duas situações que remetem a uma prática ilegal, senão vejamos;

I- Primeira situação: O item parece ter sido escrito de forma posterior a contratação com o objetivo de maquiar o valor absurdamente elevado da contratação. Pois dividindo-se o valor de **R\$ 110.250,00** por quatro sessões, ou seja, 04 parcelas, teríamos o valor de cada sessão no tocante a **R\$ 27.562,50 (vinte sete mil quinhentos e sessenta e dois e cinquenta centavos)**

II- Segunda situação: Caso o termo de referência seja efetivamente feito antes da contratação, conforme consta nas **páginas 07, 08, 09, 46, 47 e 48**, temos que os pagamentos realizados na sua totalidade de forma a vista conforme consta nos extratos de pagamentos constante nas **páginas 18 e 56**, pagos após um dia da emissão, é considerado antecipação de pagamento, sendo que a empresa somente teria em tese concluído (uma) sessão de trabalho, faltando (três) sessões a cumprir,

Importante esclarecer aos Nobres Vereadores que é vedado pela legislação vigente a antecipação de pagamento pela administração pública, senão vejamos;

Lei 14.133/2021.



**Lei nº 14.133/2021: Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços. *Grifo nosso!***

Nessa questão temos 2 (duas) situações, sendo que as duas são contratações irregulares.

Primeira situação: Pagamento de total da média de R\$ 110.250,00 para aplicação de dedetização nos prédios da educação e nos prédios da saúde de forma de pagamento imediato da totalidade pela prestação dos serviços de apenas uma sessão – Nesse caso temos superfaturamento dos preços pois comprovadamente os preços estão muito acima do preço apurado.

Segunda situação: Acordo para a realização de serviços em 4 etapas (sessões) com adiantamento (pagamento) integral dos valores das parcelas 2; 3 e 4 sem seu cumprimento.

Temos que destacar que à administração pública é vedada o adiantamento de parcelas e/ou pagamentos de serviços não executados. Houve uma autorização no passado exclusivo para o momento pandêmico, motivado pelo coronavírus COVID-19, tivemos leis e medidas provisórias que permitiram não apenas o pagamento antecipado, como também aquisições diretas, sem modalidades de licitações, porém apenas a objetos destinados ao enfrentamento da pandemia, sendo, portanto, um regime diferenciado e momentâneo.

Dessa forma, somente naquele momento houve uma autorização para compra de imunizantes (vacinas e remédios para covid), porém tinham que ser cumpridas algumas formalidades, como meios de garantia de recebimento dessas mercadorias e serviços, que não se aplica a essa situação.

A.C.S.

Variável  
Cru

Elías

GAS

Abeli

Com o advento da Lei 14.133/2021, que é fonte dessa contratação, passou-se a prever que não será permitido a realização de pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, ou seja, o pagamento pela contratação de bens e/ou serviços apenas será feita pela Administração Pública após a entrega do bem ou execução do serviço.

Em outra síntese, para qualquer aquisição parcelada de serviços, é obrigatório a efetivação das regras contratuais exorbitantes através de contrato firmado entre as partes, constando expressamente que os serviços seriam pagos por medição, o que não houve.

Conclui-se assim, que no caso analisado, ou o Termo de Referência foi criado depois da contratação com a clara finalidade de maquiagem o valor manifestadamente superfaturado, por isso se encontra sem assinatura do Secretário de Educação, ou em outra síntese, foi feito anteriormente a contratação, com ciência dos Secretários tanto da Saúde como do Secretário de Educação, porém pago de forma ilegal, antecipando o pagamento com verbas públicas sem garantias da execução futura dos serviços prestados. Em ambos os casos a contratação violas as regras.

O parágrafo segundo do art. 63 da Lei nº 4.320/1964 dispôs sobre os documentos aceitos para que seja realizada a liquidação. É importante que se tenha em mente que o comando constante do artigo 62 da Lei nº 4.320/1964 é no sentido de que **“O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação”** Grifo nosso!

Então conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964 – os pagamentos somente poderão ser realizados após Prévia Liquidação da Despesa, senão vejamos;

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, prescreve em seu texto:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

*MJ*  
*Ribeiro*  
*Guar*  
*Vanelli*  
*SAS*  
*ASNO*  
*A.C.S.*  
*42*



Difícil acreditar em dias de recessão que empresas dos ramos estejam rejeitando serviços, ainda mais quando a informação vem sem dados a serem consultados.

Ainda causa estranheza essa afirmação, pois das nossas simples mensagens via Whatsapp à empresa **ECOPRAG** e a empresa **AGRODISA**, empresas muito mais antigas no ramo, quando comparadas a empresa **ELITTE AMBIENTAL** que foi fundada em 31/08/2022, conforme ficha cadastral simplificada retirada do site da JUCESP, mostraram-se muito interessadas em participar das dedetizações no município, tanto que, enviaram seus orçamentos, documentos em anexo. **Anexo II e Anexo III**

**g) A SÉTIMA** irregularidade encontrada se diz respeito aos orçamentos constante no processo.

No processo consta 02 (dois) orçamentos para a contratação dos serviços de dedetização para as unidades da Educação que estão constante nas **páginas 49 à 52**, sendo um da **ELITTE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)** e uma segunda cotação da empresa **FOXCONTROL CONTROLE DE PRAGAS, no valor de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil setecentos reais)**.

E existe outros dois orçamentos das mesmas empresas para prestação de serviços na Saúde nos valores de **R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais)** da empresa **FOXCONTROL** e **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)** da empresa **ELITTE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS**, todos contidos nas páginas **nº 11,12,13 e 14** do processo.

Ocorre que, tanto o orçamento da vencedora (**ELITTE**) quanto da segunda colocada, a empresa (**FOXCONTROL**) não possuem qualquer relação com o termo de referência apresentado.

*Handwritten signatures and initials:*  
A.C.S.  
GAS  
Im  
44

Por outro lado, as duas empresas apresentaram orçamentos quase idênticos e em alguns trechos observa-se que os orçamentos possuem as mesmas frases, texto e conjuntura.

A dúvida que surge é a seguinte; Se o termo de referência que também não tem relação com os orçamentos apresentados pelas duas empresas não foi encaminhado para elas via e-mail, como temos por base a própria resposta do secretário de governo na página nº 05 do Processo, que as consultas foram feitas via fone, como pode as duas empresas conseguirem fazer orçamentos quase idênticos?

Aqui apuramos duas irregularidades, pois a prefeitura tem como dever legal demonstrar e documentar que foram feitos esforços para se obter os 3 orçamentos;

Segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, “no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. Caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada”.

O TCU também já decidiu no sentido de que “no caso de impossibilidade de obtenção de preços referenciais, via sistemas oficiais, para a estimativa dos custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações”.

Vanice MJ

Emu

Bliss

SAS

SESR

ezelli

A.C.S.

Segunda questão muito estranha é porque não pediram orçamento para a empresa Prontserv e a empresa Antipraga que já fizeram serviços para a Prefeitura de Engenheiro Coelho anteriormente e não foram consultadas.

Outra questão bastante peculiar apurada que demonstras as claras irregularidades está nos próprios esclarecimentos feito pela Sra Andrea Neri, Gerente de Cotação e Compras.

No item II, a servidora Andrea afirma que a contratação foi feita de acordo com a Lei 13.133/2014, logo não tem o que se falar em disputas de preços, conforme coloco trecho da resposta abaixo, senão vejamos;

Prezados Senhores,

Tem o presente a finalidade de encaminhar as informações pertinentes ao solicitado através do requerimento de nº 28/2023 da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, conforme segue:

- I. A contratação ocorreu dentro do que preconiza a Lei Nº 14.133/21. Os motivos e demais informações poderão ser extraídas do Termo de Referência anexo;
- II. Contratação direta nos termos do que preconiza a Lei Nº 14.133/21, logo não tem o que se falar em disputa de preço;
- III. Contratação direta, logo, não se aplica;
- IV. Nota de empenho anexo, de onde pode ser extraído tal informação.

Infelizmente a servidora está totalmente equivocada e pelo contrário do que diz, temos o seguinte texto na 14.133;

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

- (Não consta pesquisa no banco de dados públicos)

Vairi  
Gru  
MJ

A.C.S.

6

Blas  
GAS

SSR  
Azeli  
Inobens

46

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com **base no melhor preço aferido** por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- Contrário ao que a servidora afirma, a Lei 14.133/21 determina a contratação em relação ao melhor preço ofertado, em síntese, temos a disputa.

I - **composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel** para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas** (PNCP);

- Obrigatoriedade de existir no termo de referência a composição de custos menores ou iguais à mediana no PNCP, não contém no processo.

II - contratações **similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- Deve ser observado o valor contratado de serviços similares em execução ou concluída no período de 1 ano. Não foi observado.

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

- As pesquisas de preços devem observar pesquisas publicadas desde que contenha data e horário. Não possui no processo.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da

*Handwritten signatures and notes:*  
Vanieli Souza  
SRS  
A.C.S.  
44

escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

- Contrário à afirmação da servidora, no inciso IV do Art. 23, temos a obrigatoriedade da formulação de 03 orçamentos por meio de 03 fornecedores distintos, solicitado por meio de via formal (Via formal; envio do termo de referência via e-mail ou fax) Apresentação da proposta com todos os dados da empresa e representante legal)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

- Contrário ainda a afirmação da servidora a exigência da pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas quando não conseguir orçamentos.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Para concluirmos, aqui temos que a afirmação da servidora também não se aplica, pois a administração não conseguindo estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, deverá formular comprovação através dos preços praticados em mercado, por meio de notas fiscais emitidas de outros contratantes, no período de até 1 anos anterior, o que teriam condições de o fazer, pois havia 03 contratações com mesmo objeto no município.

Desta forma, da simples análise, podemos estar diante de possível conluio entre as empresas participação de servidores lotados na gerencia de cotações e compras, e deve ser averiguado por essas autoridades

**Para entendermos o que é Conluio?**

*Handwritten signatures and notes:*  
Vairi  
Guaraci  
A.C.S.  
Elias  
SAS  
Im  
Azeli  
Ossevar  
M  
48



De maneira geral, o conluio é um tipo de acordo realizado entre duas ou mais pessoas, com a intenção de causar prejuízo a um terceiro elemento. Ou seja, é um tipo de acordo malicioso, em que as pessoas o assumem com objetivo de tentar levar vantagem sobre determinada situação.

Com a edição da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133/2021), o valor estimado da contratação poderá ser obtido, através de pesquisa junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores (art. 23, § 1º, inciso IV).

Para ilustrar as alegações, abaixo coloco o trecho dos orçamentos propostos;

### I- Trecho do orçamento da empresa ELITTE.

PROPOSTA PARA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS N° 034/2023.

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A's" que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Acesso, Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito

#### Legislação

Legislação. Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009: Seção III Art. 4º. II – Controle de vetores e pragas urbanas: Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente.

#### Medidas recomendadas em caráter permanente:

- **PULVERIZAÇÃO:** Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções na área interna e externa aplicando em frestas, rodapés, paredes, etc. Serão utilizados inseticidas de alta eficiência, formando uma barreira química com produto de elevado residual formando uma proteção

química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores ( desde eu tenham contato com a barreira química ).

- **CONTROLE DE ROEDORES:** Serão substituídas e instaladas nas áreas externas ( armadilhas raticidas ), em pontos estratégicos fixaremos porta iscas raticidas, a fim de fazer uma blindagem contra roedores que serão monitoradas e repostas as iscas consumidas ou vencidas no período.
- **TERMOBILIZAÇÃO:** Em toda área, passaremos produtos específicos para o controle desses insetos adultos em fase larval, o termonebulizador despeja no ar do ambiente gotículas que ficam suspensa no ar por mais tempo, alcançando todo o ambiente, principalmente em locais onde não conseguimos alcançar quando utilizamos outros produtos. Este tratamento é realizado para o controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros como: Pernilongos, mosquitos, moscas, traças, aranhas, baratas, escorpiões, pulgas, ácaros, besouros, abelhas, formigas e etc.

são  
uso  
ntal,  
tária

o de  
ento  
ções

### II – Trecho do orçamento da empresa FOXCONTROL

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Guilherme" (top left)  
- "Variabel" (top left)  
- "A.C.S." (middle right)  
- "Guilherme" (large signature, center)  
- "A. Rezeli" (bottom left)  
- "GAS" (bottom left)  
- "MIL" (bottom right)  
- "49" (circled number, bottom right)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Rua: Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 Bairro: Parque das Indústria

Data do orçamento: 09 de janeiro de 2023

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito Legislação.

**Manejo Integrado de Pragas – MIP.** O MIP é o que existe de mais moderno no que se diz respeito as técnicas utilizadas em controle de pragas porque utiliza a Integração entre as estratégias de controle de pragas disponíveis no mercado mantendo o uso de praguicidas em níveis economicamente e eficientemente justificáveis com segurança para saúde e meio ambiente.

**Pulverização**

Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções nas áreas interna e externa, aplicando em frestas rodapés, paredes, etc.

Serão utilizados inseticidas de alta eficiência "sem cheiro formando uma barreira química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores (desde que tenham contato com a barreira QUÍMICA). E são feitas aplicações de gel formicidas e baratecidas não químico.

**Controle de Desratização**

Serão feitas a substituição e instaladas nas áreas externas (armadilhas portas iscas de roenticidas), em pontos estratégicos, para poder fazer uma blindagem contra os roedores, com um monitoramento das iscas consumidas, via há uma planilha de controle dos portas iscas.

**Controle de Pombos**

Serão feitas com fechamentos com tela, nos pontos específicos, conforme a necessidade, para o controle dos pombos.

**Termonebulização**

A termonebulização é feita em todo a área, com produtos específicos para o controle de insetos, que aplicado no ar do ambiente com partículas que ficam suspensas no ar por mais

tempo, alcançando todo ambiente, principalmente em locais há onde não conseguimos alcançar. Este procedimento é feito para a realização do controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros e/ou insetos sem ossos.

**Produtos**

As formulações de inseticidas e desratificadas a serem usados neste serviço são devidamente registrados no Ministério da Saúde e Anvisa como produtos de uso domissanitário e feita toda a lavagem com triplice lavagem das embalagens, para o setor responsável e será de responsabilidade da empresa FOXCONTROL SERVIÇOS LTDA, empresa registrada sob o CEVS 1421093, conforme a legislação sanitária vigente.

**Proposta Comercial**

A implementação dos serviços acima na proposta, incluindo transporte, mão de obra, impostos, produtos e materiais necessários representará um investimento mensal conforme abaixo:

Controle de Pragas (Orçamento da Educação) \_\_\_\_\_ R\$ 56.000,00.

Validade dessa proposta 30 dias

Atenciosamente,

Estela Aparecida Camargo Soares

[foxcontroltda@gmail.com](mailto:foxcontroltda@gmail.com)

(19)9 99689413

FOXCONTROL

Emu MJ

AC.S.

Blas  
SAS  
Vanili

azeli

M. L. (50)

h) A OITAVA irregularidade encontrada se diz respeito ao telefone apresentado no orçamento da empresa FOXCONTROL. Temos que na busca feita no site da empresa FOXCONTROL junto ao facebook, o telefone apresentado é outro, e não o constante no orçamento apresentado de nº (19) 999.689413 e sim o número (19) 996.460917, como coloco abaixo;



Conclui-se assim, que no teor dos orçamentos, é visível perceber que esses são idênticos uns aos outros, e no caso do orçamento da FOXCONTROL o telefone constante não confere com o telefone indicado no site da empresa.

Agora surge as seguintes dúvidas que devem ser questionadas pelas autoridades competentes;

I- **Se o termo de referência não traz um modelo de proposta, como as duas empresas chegaram a emitir orçamentos idênticos?**

*Handwritten signatures and notes:*  
A.C.S.  
Edu  
D. Souza  
Blas  
GAS  
Vanily  
Pazuli  
Guil  
M. el  
51



1.1) Atesto de notas fiscais e a responsabilidade do servidor.

Como é sabido, o pagamento da despesa pública somente poderá ocorrer após a sua regular liquidação, a qual tem por finalidade averiguar o direito adquirido do fornecedor com base em documentos, dentre os quais encontram-se as notas fiscais de serviços ou produtos.

É nesse sentido, com o intuito de confirmar que os fornecedores cumpriram suas obrigações contratuais e entregaram os bens e serviços, que o atesto aposto pelo servidor público nos documentos comprobatórios é relevantíssimo.

O “atesto” de recebimento de bens e serviços é o procedimento perante o qual o servidor público confirma, de acordo com as regras contratuais, que os produtos ou serviços foram devidamente entregues ou prestados. Normalmente o atesto é aposto no próprio documento fiscal ou em outro documento comprobatório. O atesto (carimbo) deverá conter a identificação de que os produtos ou serviços foram entregues, a data do atesto, o nome, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor responsável.

A previsão legal do atesto de recebimento de materiais ou serviços está estampada no inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, e 87 §4 da Lei 14.133/2021 o qual afirma que após a execução contratual o objeto será recebido depois de verificada a qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação (atesto). Ademais, a Lei nº 4.320/64 afirma que a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base, dentre outros aspectos, os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, III).

Percebe-se a importância e responsabilidade do servidor designado para atestar o recebimento de produtos/serviços, pois o pagamento da despesa dependerá de seu atesto. Ou seja, “o ato de atesto dos serviços liquidando a despesa – de responsabilidade daqueles incumbidos da fiscalização do contrato – tem o condão de legitimar a cobrança apresentada pela empresa ao Poder Público”. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, “somente pode atestar servidor público ou comissão, designados pela autoridade competente”.

*Vanilli*  
*Roberto*  
*Oru*  
*bliss*  
*GAS*  
*azeli*  
*Im*  
*A.C.S.*  
*53*

O critério de escolha do servidor que atestará o recebimento dos bens e serviços deve considerar, além de sua competência técnica, o princípio da segregação de funções. Desta forma, deve-se evitar que o servidor exerça atividades incompatíveis, tais como “ordenador de despesa, pregoeiro, membros das comissões de licitação e responsável pelo almoxarifado”.

**(Dessa análise ve-se claramente que a assinatura emitida pelo Diretor de Compras atestando as notas é irregular)**



O atesto não é um ato meramente formal, ao contrário, é uma garantia de que os serviços e produtos foram fornecidos consoante as determinações contratuais. Logo, é essencial que o servidor verifique de fato que os produtos ou serviços foram entregues. Ou seja, deve-se evitar o atesto meramente formal de despesas, dissociado de qualquer conferência física ou documental. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União, “somente devem ser atestados serviços quando houverem sido efetivamente executados em sua perfeição e inteireza”.

Desta forma, a ausência de atesto constitui uma irregularidade grave que pode indicar a ausência da prestação dos serviços e ainda comprometer o responsável pelo pagamento da despesa. Conforme decisão do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul a ausência de atesto pode acarretar a glosa da despesa pública por pressupor que os serviços ou produtos não foram entregues. No mesmo sentido, o TCU decidiu que “é irregular o pagamento por obra inconclusa, sem atesto de recebimento do serviço, com atesto aposto em data retroativa, por serviços adicionais não previstos no contrato”.

Ainda temos que; **em que pese a contratada dedetização ter “dito” sido realizada em dias que não havia aulas, não teríamos uma diretora ou o próprio secretário da educação acompanhando para abrir os estabelecimentos para os serviços de dedetização, porque não assinou os recibos de visita?**

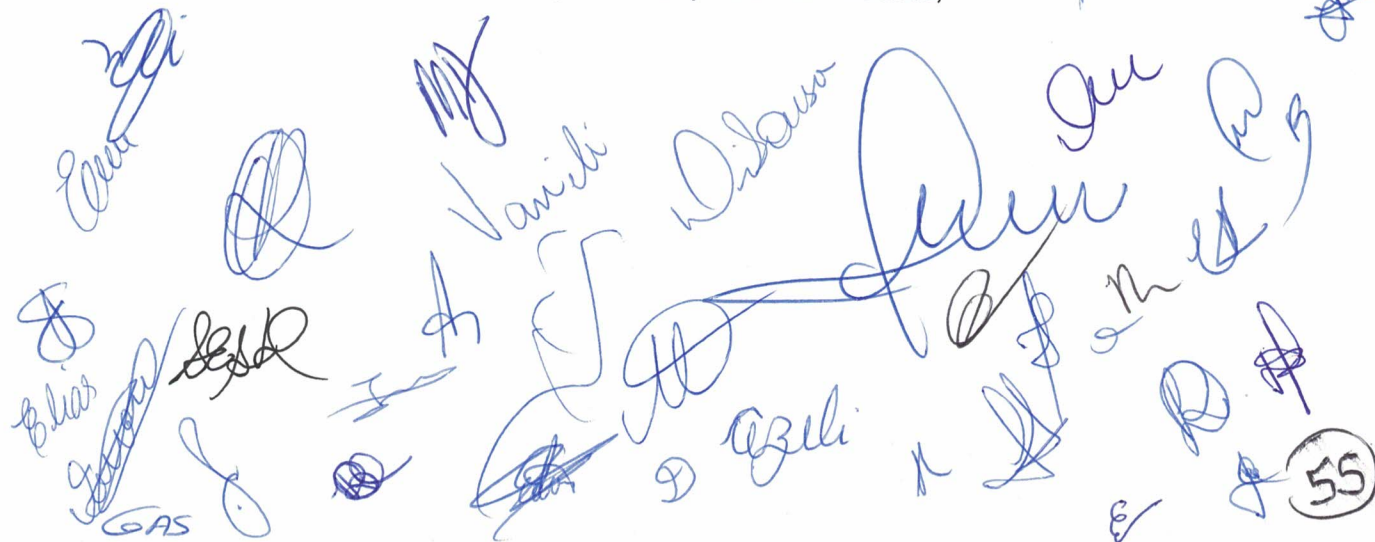
*Handwritten signatures and notes:*  
A.C.S. 9  
M.J.  
Eren  
Elias  
GAS  
Vanildi  
Rezeli  
M. et al  
(54)

Assim, o atesto não é um ato meramente formal, ao contrário, é uma garantia de que os serviços e produtos foram fornecidos consoante as determinações contratuais. Cópia

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b></p>	Número da Nota - (Ser) <b>05</b> <b>00000000020 - E</b>
	Autenticidade <b>HY2J-P4PD</b> Data de Emissão <b>01/02/2023</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA CPF/CNPJ: 47.787.447/0001-16 IM: 326360 IE: Fone: 55 99983-0373 Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74, JARDIM BOA ESPERANÇA - CEP: 13866540 Município: Mogi Guaçu UF: SP E-mail: comercial.eliteambiental.cp@gmail.com	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO CPF/CNPJ: 67.996.363/0001-08 IM: IE: Isento Fone: 38312161 Endereço: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, 1545, PQ DAS INDUSTRIAS - CEP: 13165000 Município: ENGENHEIRO COELHO UF: SP E-mail: nfe@pmec.sp.gov.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
Serviços de desratização e Controle de Pragas (Pombos) realizando em Ensino do Município  Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 6052-4 C/C: 28323-1	
 ANDERSON LUIZ GUIDOTTI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	
Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.	
Processo executado por: 172.16.20.60 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <a href="http://www.mogiguacu.sp.gov.br">http://www.mogiguacu.sp.gov.br</a>	Situação de Tributação Tributada no Prestador
Código do Serviço 713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	
Deduções de Materiais 0,00	Base de Cálculo (R\$) 55.850,00
Alíquota (%) 2,0100%	Vr do ISS (R\$) 1.122,59
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.850,00</b>	

do atestado feito pelo Diretor de Compras e Suprimentos abaixo;

A.C.S.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Série: **000000000019 - E**

Autenticidade: **MNCF-K96A**

Data de Emissão: **01/02/2023**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA  
 CPF/CNPJ: 47.787.447/0001-16 IN: 026360 IE: Fone: 55 99993-8373  
 Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74, JARDIM BOA ESPERANÇA - CEP: 1306540  
 Município: Mogi Guaçu UF: SP E-mail: comercial.eliteambiental.sp@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO  
 CPF/CNPJ: 67.996.363/0001-08 IN: IE: isento Fone: 36312161  
 Endereço: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, 1945, PO DAS INDUSTRIAS - CEP: 13165009  
 Município: ENGENHEIRO COELHO UF: SP E-mail: nfe@pmec.sp.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em saúde do município

Dados Bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 6652-4  
 C/C: 26323-1

ANDERS ROBERTO GUIDOTTI  
 DIRETOR DE SERVIÇOS

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.mogiguacu.sp.gov.br>

Situação de Tributação  
 Tributada no Prestador

Código do Serviço

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Deduções de Materiais  
 9,00

Base de Cálculo (R\$)  
 54.400,00

Alíquota (%)  
 2,0100%

Vr do ISS (R\$)  
 1.093,44

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 54.400,00**

*MJ*

*Com*

*Blas*  
*GAS*  
*Vanick*  
*azeli*  
*Odano*  
*56*

*A.C.S.*  
*56*



- j) A **NONA** irregularidade percebida é referente as notas fiscais emitidas pela empresa **ELITTE**. A empresa emitiu a nota **fiscal de nº 19 no valor de R\$ 55.850,00 para Saúde** e a **nota fiscal de nº 20 no valor de R\$ 54.400,00 para os serviços feitos na Educação.**

Porém, apesar da numeração das notas fiscais da empresa estarem na sequência **de nº 19 a 20**, e por consequência serem bem baixas, **motivo do pequeno período de vida empresarial da pessoa jurídica**, tem-se que, em buscas e pesquisas em sites da internet, não conseguimos encontrar ou identificar qualquer outro contrato da empresa com órgãos públicos, o que indica, salvo engano, que pode ter havido manobra da empresa para o aumentar a numeração das notas fiscais.

Exemplo. Em alguns casos, empresários que acabaram de constituir pessoa jurídica, emitem notas sem valor ou com valor ínfimo à qualquer CNPJ no início de sua vida empresarial para aumentar a numeração das notas fiscais com o objetivo de atestarem que a empresa já atua no ramo daquela atividade a algum tempo.

- k) **DÉCIMA** dúvida gerada na análise refere-se a questão da constituição da pessoa jurídica. Conforme CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, a empresa foi criada na data de **31/08/2022**, apenas 04 meses anterior a sua contratação pelo Município.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.C.S.", "Vanicki", "Orbano", "Azeli", and a circled "57".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.707.447/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXX		POSTO <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADUERO <b>R JOAO GOMES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO XXXXXXXX
CEP <b>13.846-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI-GUAÇU</b>
E-MAIL <b>COMERCIAL@ELITEAMBIENTAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 9983-9373</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXX		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL XXXXXXXX		
SÍMBOLO EMPRESARIAL XXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 27/06/2023 às 11:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Também nessa linha de raciocínio, outro fato que causa estranheza a essa contratação é que o proprietário da empresa ELITE é proprietário de mais 3 empresas, conforme consta na JUCESP:

*A.C.S.*

*MY*

*Emu*

*Vanilli*

*Orbano*

*Gu*

*Elis*

*GAS*

*azeli*

*53*

*6*

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

OLIVANO PEREIRA DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 102.174.438-77, RG/RNE: 01178478404 - SP. RESIDENTE À RUA OSCAR CHIARELLI, 610, LOTEAMENTO PARQUE R, MOGI-GUACU - SP, CEP 13845-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

CNPJ:	<u>05.394.935/0001-13</u>
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	PANFLEX DIVULGACOES S/C LTDA
DATA DE ENTRADA:	
PARTICIPAÇÃO:	0
QUALIFICAÇÃO:	28-SOCIO-GERENTE

CNPJ:	<u>02.312.138/0001-51</u>
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	U.G.E. - UNIAO GUACUANA DOS ESTUDANTES
DATA DE ENTRADA:	
PARTICIPAÇÃO:	0
QUALIFICAÇÃO:	16-PRESIDENTE

CNPJ:	<u>24.195.658/0001-64</u>
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	OLIVANO PEREIRA DA SILVA 10217443877
DATA DE ENTRADA:	
PARTICIPAÇÃO:	100
QUALIFICAÇÃO:	

CNPJ:	<u>47.787.447/0001-16</u>
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA
DATA DE ENTRADA:	
PARTICIPAÇÃO:	0
QUALIFICAÇÃO:	49-SOCIO-ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*  
A.C.S.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Large area of handwritten signatures and initials, including names like Elias, GAT, Jun, Wladimir, Vanil, Azeli, and others.]*

I) A **DÉCIMA PRIMEIRA** questão que evidencia as irregularidades na contratação dessa empresa, foi apurada na questão da falta das certidões de regularidade fiscal, financeira e econômica que são obrigatórias mesmo para os casos de contratação por dispensa em razão do valor.

Não se encontra no processo a presença das seguintes certidões/declarações;

I - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

II - Certidões de regularidades fiscais (débitos federais, estaduais, municipais, FGTS).

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

IV – Declaração Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

A **DÉCIMA SEGUNDA** irregularidade observada temos a inexistência da declaração de dotação orçamentária disponível e reservada para o fornecimento, estando em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 que exige para a realização de contratações a existência de **"previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma"**

**I)** A **DÉCIMA TERCEIRA** irregularidade encontrada se trata da falta no processo do Parecer Jurídico ou Técnico conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC

**m)** O **DÉCIMO QUARTO** fato que gerou dúvidas está constante nas assinaturas feitas nas **notas fiscais de nº 19 nº 20** contidas nas páginas **17 e 55**.

Observa-se que todas as notas fiscais foram assinadas pelo Diretor Executivo de Compras e Suprimentos, Senhor **Anderson Luís Guidotti**, como identificado nas notas.

Agora a dúvida que nos cabe colocar;

**I- Porque o Secretário e/ou Gerente da Pasta não atestou as notas fiscais?**

**n) O DÉCIMO QUINTO** fato apurado está na questão do pagamento das notas e da execução dos serviços. Ocorre que as notas fiscais foram pagas menos de 48 horas após sua emissão, da qual podemos ver na tabela abaixo;

Processo Saúde	Empenho Data	Emissão nota data	Pagamento nota data
1357/2022	03/02/2023	01/02/2023	03/02/2023
Processo Educação	Empenho Data	Emissão nota data	Pagamento nota data
1356/2023	03/02/2023	01/02/2023	03/02/2023

Desta análise, temos os seguintes questionamentos;

**I- Porque o empenho vem posterior a emissão da nota se o processo teve início em 12 de janeiro de 2023?**

**II- Porque o pagamento das notas fiscais se deu no mesmo dia?**

**III- Porque o pagamento da empresa de dedetização quebrou a toda a ordem cronológica passando na frente dos demais fornecedores? Qual a justificativa do departamento financeiro?**

Em relação a quebra da ordem cronológica temos severa irregularidade de responsabilidade do Diretor de Administração e Finanças, senão vejamos;

*Handwritten signatures and initials:*  
A.C.S.  
Daniel  
Bliss  
GAS  
Im  
Azeli  
Maf  
61

Lei 14.133/2021.

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, **será observada a ordem cronológica** para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

§ 2º A **inobservância imotivada da ordem cronológica** referida no caput deste artigo **ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável**, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

**o)** A **DÉCIMA SEXTA** dúvida que surge é em relação as datas de serviços, emissão de relatórios e emissão de certificados de tratamento.

Consta no processo o relatório de Serviços prestados junto a Educação na data de **12/01/2023** constante na **página 57** e da data de **27/01/2023** o relatório de serviços da Saúde contido na **página 19**.

De forma correta, os certificados emitidos do tratamento no caso dos serviços prestado na Educação estão datados de **13/01/2023**, ou seja, um dia após os serviços prestados na Educação.

Porém, no caso dos serviços prestado na Saúde, o relatório está datado de **27/01/2023**, porém os certificados de tratamento são datados de **25/01/2023**, ou seja, 02 (dois) dias anteriores a data da realização dos serviços. **Não confere as informações**

Concluimos que existem divergências neste quesito que devem ser melhor apuradas.

**p)** O **DÉCIMO SÉTIMO** outro ponto a ser averiguada se dá em relação ao estabelecimento das empresas.

A.C.S.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A.C.S.', 'Diana', 'Azelli', 'Joni', 'Mel', '62', and various initials.]*

Conforme averiguado por nós, aparentemente a empresa não possui sala comercial e/ou local fixo, como demonstra a foto retirada do google Maps do endereço fornecido.



R. João Gomes da Silva, 74 - Jardim Ipe Pinheiro  
Mogi Guaçu - SP, 13846-540 · 3,0 km

g) A **DÉCIMA OITAVA** e mais evidente irregularidade encontra-se é em relação ao valor contratado, ou seja, valor de **R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais)**.

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
- "A.C.S." (center)  
- "Dobro Cou" (left)  
- "Elias Ju" (left)  
- "Vanilda" (left)  
- "GAS" (left)  
- "Azeite" (center)  
- "In" (center)  
- "M" (right)  
- "63" (circled, right)

No processo de planejamento da contratação, a administração deve apresentar ampla pesquisa de preços, tendo em vista a necessidade de verificar os preços praticados no mercado e se os recursos financeiros disponíveis permitirão o atendimento planejado

A falta de orçamentos fidedignos junto ao processo de contratação contido aqui, leva nos crer, que a Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura em conluio com o Departamento de Compras e Suprimentos não incluiu outros orçamentos com o claro objetivo de promover o sobre preço na contratação.

Contudo, a pesquisa de preços é uma das etapas mais necessárias do processo de contratação e sua falta além de possibilitar contratação por preços elevados e fora do valor praticado em mercado, pode levar à responsabilização dos gestores, pois uma estimativa mal feita quase sempre resulta em sobrepreço ou superfaturamento.

- r) A **DÉCIMA NONA** questão a ser analisado se dá em relação dos servidores que acompanharam a execução dos serviços prestados no setor de educação e da saúde.

As denúncias que chegam até nos e que são objeto de investigação dos Nobres Vereadores é que os serviços não foram prestados, pois ninguém viu ou ouviu falar dessa empresa em Engenheiro Coelho, diferente das outras empresas que prestarem os serviços anteriormente que era notório a presença de seus funcionários pela cidade devidamente identificados e uniformizados.

Esse foi tema do meu questionamento e de questionamento dos requerimentos da Câmara de Vereadores, do qual copio trecho abaixo;

5. Qual servidor(es) foram responsáveis pelo acompanhamento da execução desses serviços? Os Secretários das respectivas Pastas possuíam ciência da contratação e execução desses serviços?

Contudo as respostas da Administração são sempre as mesmas, colocadas de forma genérica sem apontar o nome dos servidores efetivos, demonstrando com todo respeito, não

Item 5 – O acompanhamento das fases que já realizadas foram acompanhadas por este Secretário de Governo, Diretoras e/ou responsáveis por cada unidade de ensino, e responsáveis por cada unidade da Saúde. Os pedidos para a realização dos serviços foram feitos pelos responsáveis de cada pasta.

existirem veracidade

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: Large blue signature.  
- Middle right: "A.C.S." and another signature.  
- Middle left: "Emy Opiano Vanil".  
- Bottom left: "GAS" and other signatures.  
- Bottom center: "Lazellir".  
- Bottom right: Multiple signatures, including one with "64" in a circle.



nas informações, conforme coloco cópia da resposta contida na página 05 do processo.

Concluimos assim, que existe falta de transparência em apontar as pessoas e os servidores efetivos que acompanharam os serviços prestados, se existiram mesmo?

Não podemos deixar de relatar que os serviços contidos em relatórios pelas fotos anexadas são poucos lugares e feitos com os ambientes fechados, como demonstra nas próprias fotos, sendo que aparentemente, as fotos foram tiradas em dias de domingo, feriado ou ponto facultativo.

s) A **VIGÉSIMA** questão se dá em relação as respostas emitidas pelo Secretário de Governo que faz prova contra a própria administração.

Conforme resposta datada de **10 de abril de 2023**, o Senhor Secretário de Governo, em resposta ao requerimento da Câmara de Vereadores de **nº 02/2023**, apresenta as seguintes afirmações;

Durante o ano de 2022 foram realizadas duas contratações para os serviços de dedetização de forma direta, sem licitação.

As empresas contratadas nas duas ocasiões foram; **Prontserv Comercio e Serviços Eireli – Valor R\$ 16.840,00 Antipraga Dedetizadora Ltda - Valor R\$ 8.000,00**

Contudo o requerimento da Câmara de Vereadores traz o seguinte texto;

A.C.S.

Vanice  
Eliana  
Bianca  
Ima  
Azeli  
65



REQUERIMENTO Nº 28/2023

"REQUER ESCLARECIMENTOS QUANTO A DISCREPANCIA DE VALORES PAGOS PELO SAAEC E PELA PREFEITURA MUNICIPAL NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO"

Os Vereadores, Paulo César Scholl, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando que o SAAEC (Sistema de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho) pagou à empresa "MR SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME" o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) para que a mesma realizasse serviços de "desinsetização e termonebulização em toda a cidade de Engenheiro Coelho"; Considerando que a própria Prefeitura pagou para a empresa "ANTIPRAG DETETIZADORA LTDA" através do Processo de Emprego nº 006680 os "Serviços de Detetização, Desratização e Pulverização prestados no Departamento de Educação" no Valor de R\$ 8.000,00 (oito Mil Reais); E Considerando que menos de 03 (três) meses após, a Prefeitura pagou novamente pelos mesmos serviços, só que agora no valor de mais de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA" para que fosse realizado os mesmo serviço nas Secretarias de Educação e de Saúde, solicitamos a seguintes informações:

- I - Qual o motivo levou a Prefeitura a contratar empresa com preço bem acima do praticado em mercado?
- II - Se as empresas "MR SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME" e empresa "ANTIPRAG DETETIZADORA LTDA" manifestaram interesse em participar do processo licitatório em que a empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA" saiu vencedora?
- III - Qual o método ou tipo de balizamento a Prefeitura utilizou para identificar o preço médio durante o referido processo licitatório?
- IV - Qual Servidor (es) foram responsáveis pela cotação e contratação da empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA".

Ou seja, o Requerimento da Mesa Diretora da Câmara traz a indagação de porque a Prefeitura ATRAVÉS do Departamento de Compras contratou a empresa **ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS**, pelo valor de mais **de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** sendo que pela mesma contratação durante o ano de 2022, a prefeitura pagou para as empresas **Prontserv Comercio e Serviços Eireli** o valor **R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais)** e para a empresa **Antipraga Dedetizadora Ltda** o valor **de R\$ 8.000,00**, sem falar da contratação feito pelo **SAAEC (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho)** pelo valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte) junto a empresa MR SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

Concluimos assim, que de posse dessas informações, existe uma discrepância imensa em relação aos valores contratados que não se justificam e devem ser apurados pelas autoridades competentes.

t) A **VIGÉSIMA PRIMEIRA** irregularidade percebida é em relação ao aceite das **NOTAS FISCAIS**. Todas as notas fiscais são atestadas pelo Senhor **ANDERSON LUIS GUIDOTTI, SECRETÁRIO DE GOVERNO** com

Handwritten signatures and initials: A.C.S., Anderson Luis Guidotti, Elias, and others.

acumulação de Cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, conforme Portaria 079/2023.

u) A VIGÉSIMA SEGUNDA questão que nos leva a ter dúvidas em relação a contratação é a falta também do contrato dos serviços propostos, até pela questão elencada da formalização dos serviços em 4 (quatro) sessões com pagamentos antecipados sem, contudo, existir um contrato de garantia da execução dos serviços de forma futura.

#### 6. Identificação dos Servidores constantes nesse processo de contratação e suas funções.

- Prefeito Municipal

ZEEDVALDO ALVES DE MIRANDA (Ordenador de Despesas)

- Diretor Executivo de Compras e Suprimentos

ANDERSON LUIS GUIDOTTI

- Secretário Municipal de Educação

JOSÉ PAULO MARTINE

- Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ HENRIQUE FAGUNDES GOUVEIA

- Diretor Executivo de Administração e Finanças

VICTOR HUGO PAIVA

- Gerente de Saúde Pública

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

#### 7. Identificação dos Representante da empresa constante no Processo

- Representante Legal da Empresa

*Handwritten signatures and notes:*  
- *Vaniali*  
- *Blas*  
- *GA5*  
- *A.C.S.*  
- *Didam*  
- *Pezeli*  
- *67*

Empresa: **ELITTE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA**

CNPJ: 47.787.447/0001-16

Representante Legal: OLIVANO PEREIRA DA SILVA

Endereço: R João Gomes da Silva nº 74 – Jardim Boa Esperança/SP

- Representante Legal da Empresa  
**FOX CONTROL CONTROLE DE PRAGAS**  
CNPJ: 31.412.285/0001-00  
Representante Legal: SILVANO DIAS SOARES  
Representante Legal: ESTELA APARECIDA CAMARGO SOARES  
Rua Carvalho 394 – Terras da Capela de Santo Antônio – Jaguariúna/SP

## 8. Identificação dos setores responsáveis pelas cotações, compras e contratos

### Diretoria Executiva de Compras e Suprimentos

Diretor Anderson Luis Guidotti

### Gerência de Cotação e Compras

Gerente: Andrea Regina Pereira Neri

### Gerência de Compras, Licitações e Contratos

Gerente: Antônio Messias Costa Neves

### Das possíveis infrações cometidas.

*MJ* A nova lei 14.133/2021 NLL, além de deixar clara a possibilidade de fraude na contratação de serviços, conforme atualmente previsto no art. 337-L, I, do Código Penal, endurece a reprimenda, que antes era de detenção de 3 (três) a 6 (seis) anos, e agora, reclusão de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa, sendo possível, portanto, o cumprimento da pena em regime fechado. *A.C.S.*

*Anderson* Nesse contexto, considerando a inovação legislativa, a recorrência do tema no âmbito da Administração Pública e a real possibilidade de, em última análise, o

superfaturamento se caracteriza fraude ao contrato administrativo, impondo ao Gestor Público, servidores que incorreram para o ato e às Empresas que eventualmente venham a ser contratadas e daquelas que em conluio promoveram o jogo de planilhas a observância de algumas hipóteses caracterizadoras do superfaturamento.

Assim temos as seguintes tipificações para o ato de superfaturamento na LIA (Lei de improbidade Administrativa) e também no código Penal.

Nova LIA –LEI Nº 14.230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a indevida incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, de rendas, de verbas ou de valores integrantes do acervo patrimonial das entidades referidas no art. 1º desta Lei;

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

X - agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XIX - agir para a configuração de ilícito na celebração, na fiscalização e na análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas

Em relação ao possível crime praticado, temos a seguinte tipificação penal:

A.C.S.

Art. 337-L - Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 178 (acrescenta o artigo 337-L).

I - entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidade diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais;

II - fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido;

III - entrega de uma mercadoria por outra;

IV - alteração da substância, qualidade ou quantidade da

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including names like "Vanuel", "Jen", "Elias", and "GAS".

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including "A.C.S.", "A. Cezelato", "J. C.", "M. A.", "M. A.", "M. A.", and a circled number "69".

mercadoria ou do serviço fornecido;

**V - qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato** (Grifo nosso)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Tais condutas, se afiguram ainda como infrações político-administrativas, previstas nos incisos VII e VIII, do artigo 4º, do Decreto 201, de 27 de fevereiro de 1967:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

(...)

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

(...)

## 9. Conclusão Final do Relatório.

Conforme denúncia feita, após longo período de análise documental, foram verificadas diversas irregularidades procedimentais tanto no rito do processo quanto em questões relativas em desacordo com a Lei 14.133/2021 do qual foi fonte do rito de contratação.

Temos que a conjuntura analisada demonstra ou uma falta de conhecimento técnico pelos autores desse processo de contratação, e um acervo de erros grosseiros consubstanciado com clara ilegalidade, que de forma cabal, não podem somente ser considerados erros, mais sim, erros que possivelmente, geraram insegurança jurídica no feito, acarretando prejuízo aos cofres públicos, pois não existe justificativa para tal contratação, que não fosse pelas vias de regra pela modalidade de Pregão Presencial.

Em outra síntese, o preço contratado é injustificável, demonstrando claro superfaturamento da contratação.

Também é notório perceber que todo o processo é falho e seu tramite fugiu as regras contida na Lei 14.133/2021.

Assim, apontados os “erros”, o exame acurado que podem ou não resultar em anulação do certame deve ser feito pelas autoridades competentes, através dos mecanismos que dispõe, no caso do legislativo, da abertura de CEI (Comissão Especial de Inquérito) para melhor apuração do caso.

É sabido, que o Regimento Interno da Câmara traz o dever Constitucional dos Vereadores de promover a fiscalização do Executivo, bem como processar o Prefeito e Vice-Prefeito nas questões político-administrativas, conforme determina o Artigo 351 em consubstanciado com o Artigo 352, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

É sabido ainda, que Decreto Lei 201 de 1967, que trata dos crimes de responsabilidade do Prefeito e Vice-prefeito e incumbe a Câmara de Vereadores a tarefa de julga-los, senão vejamos;

#### Decreto Lei 201 de 1967

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

(...)

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

(...)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Janieli, Elias, and others, along with various scribbles and initials.]*

Entretanto, vale lembrar que a anulação de uma contratação também pode ser feita tanto pelo Poder Judiciário quanto pelo Tribunal de Contas competente da respectiva esfera.

Assim, conforme pontuado, caso Vossas Senhorias entendam que houve desvio de finalidade na contratação ora apurada, que estabeleça a devida apuração e o encaminhamento do relatório desse órgão ao Ministério público, conforme demanda a Lei.

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Posto, isto, temos que cumprimos nosso dever de cidadãos do Município de Engenheiro Coelho, promovendo os atos que a nós cabiam, sem adentrar ao mérito da questão, porém analisando o que nos foi trazido, dentro da conjuntura do que estabelece a Legislação Vigente.

Por todo exposto, submete-se esta denúncia para leitura em plenário conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente;

Engenheiro Coelho, 02 de agosto de 2023

MARLUCE PEREIRA DOS SANTOS SERAFIM

A.C.S.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Gabriel, Elias, Abel, and others.]*



*Aline Cordine da Silva*

SUELI FERREIRA LIMA

*Sueli Ferreira Lima*

ALINE CAROLINE DA SILVA

*EMULLA*

ELIANA MARTINHA MARRAFON MULLA

*David Pelóia Forner*

DAVID PELOIA FORNER

*Ellen Cristina Reis*

ELLEN CRISTINA REIS

*Douglas Willian Veloso*

DOUGLAS WILLIAN VELOSO

BRUNA DE CAMPOS MARQUES SOUZA

*Domingas Florinda Custódio*

DOMINGAS FLORINDA CUSTÓDIO

*Simone Estella da Silva*

SIMONE ESTELLA DA SILVA

*Elias Rangel Lázaro*

ELIAS RANGEL LÁZARO

*Azeli Rosa da Silva*

AZELI ROSA DA SILVA

*Jaqueline Cristina Lázaro Silva*

JAQUELINE CRISTINA LÁZARO SILVA

*Fernanda*

FERNANDA BORTOLUCCI DA CRUZ

*Carla My*

MARIA AMÉLIA DA SILVA MONTELO FERNANDES

RUBEM MARTIM

*Maria*

MARIA DO DISTERRO DA SILVA

*Carla*  
*Elias*  
*Vanuel*  
*AS*  
*Alu*  
*Alu*  
*Im*  
*23*



ISABELA MARTIM DA SILVA

VITÓRIA SILVA DE SOUZA

MAIARA MARTIM MATTIUSO

EDSON BERNARDES

RAFAELA BORTOLUCCI DA CRUZ

ANISIO FORNER

VANIELI PATRÍCIA FERREIRA

GILBERTO ANTONIO ANTUNES SOUSA SANTOS

ANO

2023

PROCESSO

5475/23

DATA

30/05

FOLHA

01



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ENGENHEIRO COELHO**

INTERESSADO

Cirlei Mantovani

ASSUNTO

Informoes em relação a empresa contratada  
Estado de conservação e qualidade de materiais utilizados

76

Excelentíssimo Senhor

Zeedvaldo Alves de Miranda

Digníssimo Prefeito do Município de Engenheiro Coelho/SP

PROTOCOLO: 1471/23DATA: 10, 5, 23

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Eu CIRLEI MARTIM, portadora do RG nº16.297.681-1, CPF nº092.223.568-61, MAIARA MARTIM MATTIUSSO, portadora do RG nº27.727.400-x, CPF nº370.796.868-57, RAFAELA BORTOLUCCI DA CRUZ, portadora do RG nº43.164.000-2, CPF nº368.990.478-10, todas com escritório a Rua Vereador Adolfo Nimptz, nº81, Jd. América, Engenheiro Coelho/SP, CEP 13445-276, telefone nº 19 3857-9539, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência informações em relação a contratação da empresa **ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA, cadastrada sob o CNPJ 47.787.447/0001-16, para elaboração dos "Serviços de Desratização e Controle de Pragas ( Pombos) realizados no ensino na Saúde e da Educação do Município,** com fundamento no Direito Constitucional de Acesso à Informação, previsto no artigo 5º, Inc. XIV, da Constituição da República, bem como na Lei 12.527/2011 vem requerer, no prazo de até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), com fundamento no artigo 63 das Lei 8.666/93, o acesso e a cópia, dos seguintes documentos, conforme pontuo a seguir;

1) Considerando que em análise junto ao Portal da Transparência do Município de Engenheiro Coelho, observa-se que houve a contratação da empresa **"ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA"** cadastrada sob o CNPJ N° **47.787.447/0001-16, para elaboração dos "Serviços de Desratização e Controle de Pragas (Pombos) realizados na Educação e na Saúde do Município"** no valor total de mais de mais de R\$ 110.000,00 (cento dez mil real);

2) Considerando que a SAIIEC (Sistema de Água e Esgoto de Engenheiro Coelho) pagou por um serviço análogo ao contratado para à empresa **"MR SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME"** o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** para que a mesma realizasse serviços de **"desinsetização e termonebulização em toda a cidade de Engenheiro Coelho"**;

3) Considerando que a própria Prefeitura pagou para a empresa **"ANTIPRAG DETETIZADORA LTDA"** através do Processo de empenho nº 006680 os **"Serviços de Dedetização, Desratização e Pulverização prestados no Departamento de Educação"** no Valor de **R\$ 8.000,00 (oito Mil Reais)**;

4) Dessas considerações, requeiro as seguintes informações;

1. Qual o motivo levou a Prefeitura a contratar a empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA" cadastrada sob o CNPJ Nº 47.787.447/0001-16 com preço bem acima do praticado em mercado?
2. Se a empresa "MR SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME" e empresa "ANTIPRAG DETETIZADORA LTDA" manifestaram interesse em participar do processo licitatório em que a empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA" saiu vencedora?
3. Qual o método ou tipo de balizamento a Prefeitura utilizou para identificar o preço médio durante o referido processo de contratação e qual a modalidade foi utilizada?
4. Qual Servidor (es) foram responsáveis pela cotação e contratação da empresa "ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA".
5. Qual servidor(es) foram responsáveis pelo acompanhamento da execução desses serviços? Os Secretários das respectivas Pastas possuíam ciência da contratação e execução desses serviços?
6. Quais servidores foram responsáveis pelo pagamento dessa empresa? Houve observação dos procedimentos necessários do Processo para sua devida liquidação?

Por fim, as informações requeridas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 sejam encaminhadas via e-mail no formato digital, identificadas por item, conforme preceitua o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

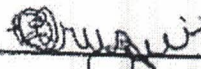
Ainda, nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011, caso o meu pedido não seja aceito e as informações solicitadas não forem disponibilizadas requeiro que o motivo da negativa seja apontado e declarado e, se for o caso, que seja mencionado o eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado).

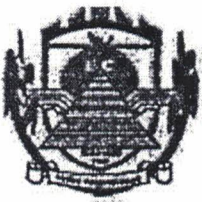
Engenheiro Coelho, 09 de maio 2023.

Nestes Termos  
Peço Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
CIRLEI MARTIM

  
\_\_\_\_\_  
MAIARA MARTIM MATTTIUSSO

  
\_\_\_\_\_  
RAFAELA BORTOLUCCI DA CRUZ



Proc. Adm. 1471/2023

A requerente,

Em resposta a vossa solicitação temos a informar o que segue:

Item 1 – a justificativa consta do processo de contratação cuja cópia segue anexa.

Item 2 – foram consultadas via telefone e não mostraram interesse.

Item 3 – consta do processo de contratação cuja cópia segue anexa.

Item 4 – servidores do departamento de compras e comissão de licitação, que constam do processo de contratação.

Item 5 – O acompanhamento das fases que já realizadas foram acompanhadas por este Secretário de Governo, Diretoras e/ou responsáveis por cada unidade de ensino, e responsáveis por cada unidade da Saúde. Os pedidos para a realização dos serviços foram feitos pelos responsáveis de cada pasta.

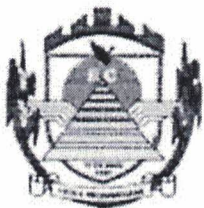
Item 6 – O pagamento foi realizado pelo Departamento de Finanças seguindo os mesmos trâmites dos demais;

Engenheiro Coelho, 01 de junho de 2023.

  
Anderson Luis Guidotti

Secretário Municipal de Governo





Proc. Adm. 1471/2023

A requerente,

Em resposta a vossa solicitação temos a informar o que segue:

Item 1 – a justificativa consta do processo de contratação cuja cópia segue anexa.

Item 2 – foram consultadas via telefone e não mostraram interesse.

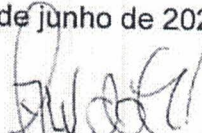
Item 3 – consta do processo de contratação cuja cópia segue anexa.

Item 4 - servidores do departamento de compras e comissão de licitação, que constam do processo de contratação.

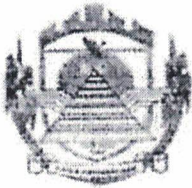
Item 5 – O acompanhamento das fases que já realizadas foram acompanhadas por este Secretário de Governo, Diretoras e/ou responsáveis por cada unidade de ensino, e responsáveis por cada unidade da Saúde. Os pedidos para a realização dos serviços foram feitos pelos responsáveis de cada pasta.

Item 6 – O pagamento foi realizado pelo Departamento de Finanças seguindo os mesmos tramites dos demais;

Engenheiro Coelho, 01 de junho de 2023.

  
Anderson Luis Guidotti

Secretário Municipal de Governo



Engenheiro Coelho, 12 de janeiro de 2023

**Ao Departamento de Compras,**

Venho por meio deste solicitar a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de dedetização, desratização e controle de pragas (especificamente pombos) em várias unidades de saúde do Município de Engenheiro Coelho.

A realização desses serviços é de extrema necessidade, uma vez que a presença de insetos (como formigas, baratas, escorpiões, etc.), animais e pragas (ratos, pombos) pode resultar em diversas doenças para os pacientes, profissionais de saúde e demais funcionários que trabalham nestas instalações de saúde.

Esses agentes podem contaminar alimentos armazenados e transmitir doenças por meio de contato, picadas, fezes e urina. Portanto, é fundamental evitar ao máximo essa situação, a fim de garantir a preservação da saúde pública.

Para isso, anexamos o termo de referência, contendo a descrição dos locais e serviços necessários para cada unidade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
**Dr. José Henrique Fagundes Gouvea**

Secretário da Saúde

**Maria de Fátima Oliveira**

Diretora de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, controle de pragas (pombos) nas diversas unidades da saúde do Município de Engenheiro Coelho.

O serviço de dedetização, desratização e controle de pragas deverá ser realizado em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade.

Os produtos a serem utilizados deverão possuir efetividade de no mínimo 4 meses e não afetarem ao meio ambiente, pessoas e animais domésticos (cães, gatos).

A prestação do serviço deverá ocorrer em dias e horários em que não houver atendimento ao público.

Informo abaixo as unidades da saúde para a realização dos serviços:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3857-9289  
saude@pmec.sp.gov.br  
Rua Pastor Octávio Scholl, 103 – Centro

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(19) 3857-9289  
engenheirocoelho.ve@hotmail.com / visa@pmec.sp.gov.br  
Rua 13 de Maio, 103 – Centro

### REGULAÇÃO DE VAGAS

(19) 3857-2196  
c.exames@pmec.sp.gov.br  
Rua 13 de Maio, 103 – Centro

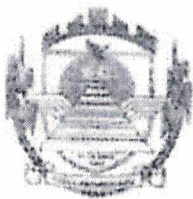
### FARMÁCIA MUNICIPAL

engenheirocoelhofarma@gmail.com  
Rua 13 de Maio, 103 – Centro

### ESF 1 PARQUE DAS INDÚSTRIAS

(19) 3857-9596

Rua Euzébio Batistela, 2.000 – Parque das Indústrias – CEP: 13445-048  
[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br) – (19) 3857-8000



esf1engenheirocoelho@outlook.com  
Rua João Berton, 782- Parque das Indústrias

**ESF2 JARDIM MINAS GERAIS**

psf2engenheirocoelho@outlook.com  
Rua Alexandre Bonin, 354 - Jardim Minas Gerais

**ESF 3 JARDIM SÃO PAULO**

(19) 3857-9323  
psf3engenheirocoelho@gmail.com  
Rua Antônio Batistela, 360 - Jardim São Paulo

**ESF 4 SONHO MEU**

(19) 3857-9323  
psf4sonhomeu@gmail.com  
Rua Antônio Batistela, 360 - Jardim São Paulo

**UBS DR LUCYEN ALVES DA COSTA**

(19) 3858-1203  
ubsuniversitario@pmec.sp.gov.br  
Rua Delci Reis Grellmann, s/n - Cidade Universitária

**CAPS I- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

(19) 3857-7716  
caps@pmec.sp.gov.br  
Rua Benedito Cunha Guedes, 389 - Jardim Minas Gerais

**PAI- PRONTO ATENDIMENTO IMEDIATO**

(19) 3857-9604 / 3857-7666  
Rua Teófilo Haeck, 520 - Centro

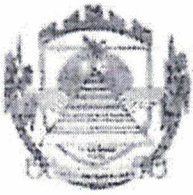
**LABORATÓRIO**

saude@pmec.sp.gov.br  
Rua Teófilo Haeck, SN - Centro

**CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS**

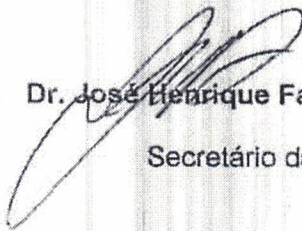
(19) 3857-9289  
saude@pmec.sp.gov.br  
Rua 13 de Maio, 103 - Centro

Engenheiro Coelho, 12 de janeiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ENGENHEIRO COELHO**  
PREPARANDO UM NOVO FUTURO 2.



  
Dr. José Henrique Fagundes Gouvea

Secretário da Saúde

Maria de Fátima Oliveira

Diretora de Saúde

Rua Euzébio Batistela, 2.000 – Parque das Indústrias – CEP: 13445-048  
[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br) – (19) 3857-8000

85



**FOXCONTROL SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ:31.412.285/0001-00

Á

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Rua: Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 Bairro: Parque das Indústria

Data do orçamento: 18 de janeiro de 2023

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito Legislação.

**Manejo Integrado de Pragas – MIP.** O MIP é o que existe de mais moderno no que se diz respeito as técnicas utilizadas em controle de pragas porque utiliza a integração entre as estratégias de controle de pragas disponíveis no mercado mantendo o uso de pragulcidas em níveis economicamente e eficientemente justificáveis com segurança para saúde e meio ambiente.

### **Pulverização**

Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções nas áreas interna e externa, aplicando em frestas rodapés, paredes, etc.

Serão utilizados inseticidas de alta eficiência "sem cheiro formando uma barreira química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores (desde que tenham contato com a barreira QUÍMICA). E são feitas aplicações de gel formicidas e baratecidas não químico.

### **Controle de Desratização**

Serão feitas a substituição e instaladas nas áreas externas (armadilhas portas iscas de rodenticidas), em pontos estratégicos, para poder fazer uma blindagem contra os roedores, com um monitoramento das iscas consumidas, via há uma planilha de controle dos portas iscas.

### **Controle de Pombos**

Serão feitas com fechamentos com tela, nos pontos específicos, conforme a necessidade, para o controle dos pombos.

### **Termonebulização**

A termonebulização é feita em todo a área, com produtos específicos para o controle de insetos, que aplicado no ar do ambiente com partículas que ficam suspensas no ar por mais



tempo, alcançando todo ambiente, principalmente em locais há onde não conseguimos alcançar. Este procedimento é feito para a realização do controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros e/ou insetos sem ossos.

### Produtos

As formulações de inseticidas e desratificadas a serem usados neste serviço são devidamente registrados no Ministério da Saúde e Anvisa como produtos de uso domissanitário e feita toda a lavagem com tríplice lavagem das embalagens, para o setor responsável e será de responsabilidade da empresa FOXCONTROL SERVIÇOS LTDA, empresa registrada sob o CEVS 1421093, conforme a legislação sanitária vigente.

### Proposta Comercial

A implementação dos serviços acima na proposta, incluindo transporte, mão de obra, impostos, produtos e materiais necessários representará um investimento mensal conforme abaixo:

Controle de Pragas (Orçamento da área da Saúde) \_\_\_\_\_ R\$ 54.700,00.

Validade dessa proposta 30 dias

Atenciosamente,

Estela Aparecida Camargo Soares

[foxcontroltda@gmail.com](mailto:foxcontroltda@gmail.com)

(19)9 99689413

Rua: Carvalho Nº 394 Bairro: Terras Capela Santo Antônio

Jaguariúna - SP CEP: 13.910-500



# ELITE AMBIENTAL

## CONTROLE DE PRAGAS

Mogi Guaçu, 06 de janeiro de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Rua Domingos Franco de Oliveira, Nº 1.645 – Parque das Indústrias

CEP: 13.846-540 - Engenheiro Coelho/ SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PROPOSTA PARA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS Nº 033/2023.

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Acesso, Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito

#### Legislação

Legislação. Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009. Seção III Art. 4º. II – Controle de vetores e pragas urbanas: Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente.

#### Medidas recomendadas em caráter permanente:

➤ **PULVERIZAÇÃO:** Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções na área interna e externa aplicando em frestas, rodapés, paredes, etc. Serão utilizados inseticidas de alta eficiência, formando uma barreira química com produto de elevado residual formando uma proteção química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores ( desde eu tenham contato com a barreira química ).

- **CONTROLE DE ROEDORES;** Serão substituídas e instaladas nas áreas externas ( armadilhas raticidas ), em pontos estratégicos fixaremos porta iscas raticidas, a fim de fazer uma blindagem contra roedores que serão monitoradas e respostas as iscas consumidas ou vencidas no período,
- **TERMOBILIZAÇÃO:** Em toda área, passaremos **produtos** específicos para o controle desses insetos adultos em fase larval, o termonebulizador despeja no ar do ambiente gotículas que ficam suspensa no ar por mais tempo, alcançando todo o ambiente, principalmente em locais onde não conseguimos alcançar quando utilizamos outros produtos. Este tratamento é realizado para o controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros como: Pernilongos, mosquitos, moscas, traças, aranhas, baratas, escorpiões, pulgas, ácaros, besouros, abelhas, formigas e etc.

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74 JARDIM BOA ESPERANÇA  
MOGI GUAÇU-SP





# ELITE AMBIENTAL

## CONTROLE DE PRAGAS

### PRODUTOS:

As formulações raticidas e inseticidas a serem utilizados neste serviço são devidamente registradas no Ministério da Saúde como produtos de uso domissanitário, e será de responsabilidade da empresa Elite Ambiental, empresa registrada sob o CEVS: 193636103, conforme a legislação sanitária vigente.


### PROPOSTA COMERCIAL:

A implementação dos serviços acima propostos, incluindo transporte, mão de obra, impostos, produtos e materiais necessário representará um investimento em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade com aplicações de reforços mediante agendamento entre as partes conforme abaixo:

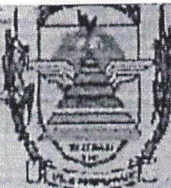
- Controle de Pragas .....R\$ 55.850,00

Validade dessa proposta 30 dias

Atenciosamente,

  
Oliviano Pereira da Silva  
comercial.eliteambiental.cp@gmail.com  
(19) 9 9983-9373

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74 JARDIM BOA ESPERANÇA  
MOGI GUAÇU-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Pq das Industrias  
CEP: 13.165-000 CNJ: 67.996.363/0001-08  
(19) 3857-8000

03 FEV. 2023



NOTA DE EMPENHO / SUBEMPENHO

N.º DO EMPENHO / TIPO: 001397/202 Ordinário  
RECURSO: Orcamentario  
**PAGO**

ORÇÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE E  
05 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
DOTAÇÃO 103010009.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE N.º DA CONTA 1204  
CRÉDOR 8820 ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMIT 47.787.447/0001-16

ENDEREÇO RUA JOAO GOMES DA SILVA 74 JARDIM FONE CIDADE MOGI GUACU

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite  
NÚMERO: 616 SOLICITAÇÃO: 1356  
PROC. COMPRAS: 01.02.23 EMISSÃO

VALOR ORÇADO: 10.137.614  
SALDO ANTERIOR: 7.531.499,72  
VALOR DO EMPENHO: 54.400,00  
SALDO ATUAL: .477.099,72

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		UN	SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E PULVERIZACAO SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAUDE	54.400,0000	54.400,00
				<b>RETENÇÃO</b>	
<b>CODIGO DE APLICACAO</b> 01 3100000 SAUDE-GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	54.400,00

VALOR POR EXTENSO

cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais\*\*\*\*\*

Contabilizado  Renato Gilberto Dinaglia CPF 181734670-3 Contador	Dir. Executivo de Adm. e Finanças  Victor Hugo Paiva	Autorizador da Despesa Pague-se  Zeedivaldo Alves de Miranda Prefeito
--	--	--

Pagamento Realizado Por:

ART. CX Nº 45-0  
CHECKE **DÉBITO BRASIL**  
BANCO \_\_\_\_\_

Recibo  
DECLARO (ANOS) PARA OS DEVIDOS FMS, QUER RECEBER (EM) O(S) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (ANOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACAO  
  
NOME LEGÍVEL

RETIENÇÕES

Taliane

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PEDIDO DE EMPENHO  
Nr.: 1194/2023

16

CNPJ: 67.996.353/0001-08 Fone: (19) 38578000  
RUA EUZÉBIO BATISTELA, 2000  
CEP.: 13165000 - ENGENHEIRO COELHO

Processo Nr.: 1356/2023  
Data do Processo: 01/02/2023  
Data da Homologação: 01/02/2023  
Data da Adjudicação:

DISPENSA POR LIMITE  
Nr.: 616/2023

Fornecedor: 7868 - ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS  
LIMITADA

Telefone:

Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA - 74  
Cidade: MOGI GUAÇU - SP - CEP: 13846-540  
CNPJ: 47.787.447/0001-16

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:


Prezados Senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Tipo de Emissão: GLOBAL

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO  
Unidade: 01.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Fonte de Recurso: 1 - TESOURO  
Dotações Utilizadas: 1219/2023 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica - (339039999902)  
Complemento: 23 - Manut do Sistema de SAÚDE  
Condição de Pagto.: 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal  
Prazo de Entrega/Exec.: CRONOGRAMA  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE SAUDE  
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E PULVERIZAÇÃO -	54.400,00	54.400,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	54.400,00

Engenheiro Coelho, 01 de fevereiro de 2023

  
Anderson Luis Guidotti  
Diretor Executivo de Compras e Suprimentos

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
SECRETARIA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

17  
Número da Nota - Série  
00000000019 - E  
Autenticidade  
MNCF-K96A  
Data de Emissão  
01/02/2023

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA  
CPF/CNPJ: 47.787.447/0001-16 IM: 326360 IE: Fone: 55 99983-9373  
Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74, JARDIM BOA ESPERANÇA - CEP: 13846540  
Município: Mogi Guaçu UF: SP E-mail: comercial.eliteambiental.cp@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO  
CPF/CNPJ: 67.996.363/0001-08 IM: IE: isento Fone: 38312161  
Endereço: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, 1645, PQ DAS INDUSTRIAS - CEP: 13165000  
Município: ENGENHEIRO COELHO UF: SP E-mail: nfe@pmec.sp.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em saúde do município

Dados Bancários:  
Banco do Brasil  
Agencia: 6652-4  
C/C: 28323-1

ANDERSON LUIZ GUIDOTTI  
DIRETOR-GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
do site: <http://www.mogiguacu.sp.gov.br>

Situação de Tributação  
Tributada no Prostatador

Código do Serviço

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Deduções de Materiais  
0,00

Base de Cálculo (R\$)  
54.400,00

Aliquota (%)  
2,0100%

Vr do ISS (R\$)  
1.093,44

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 54.400,00**



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome: PMEC-CTA M M DE E COELHO  
 Agência: 3104-6  
 Conta corrente: 45-0

Creditado

Nome: ELITE A C P LTDA  
 Agência: 6652-4  
 Conta corrente: 28323-1  
 Valor: 54.400,00  
 Destinação: 0  
 Data: Nesta data

Assinado por: JE662635 ZEEDIVALDO MIRANDA 03/02/2023 13:25:34  
 JA296401 MATHEUS FORNER CORREA 03/02/2023 13:30:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA296401 MATHEUS FORNER CORREA.



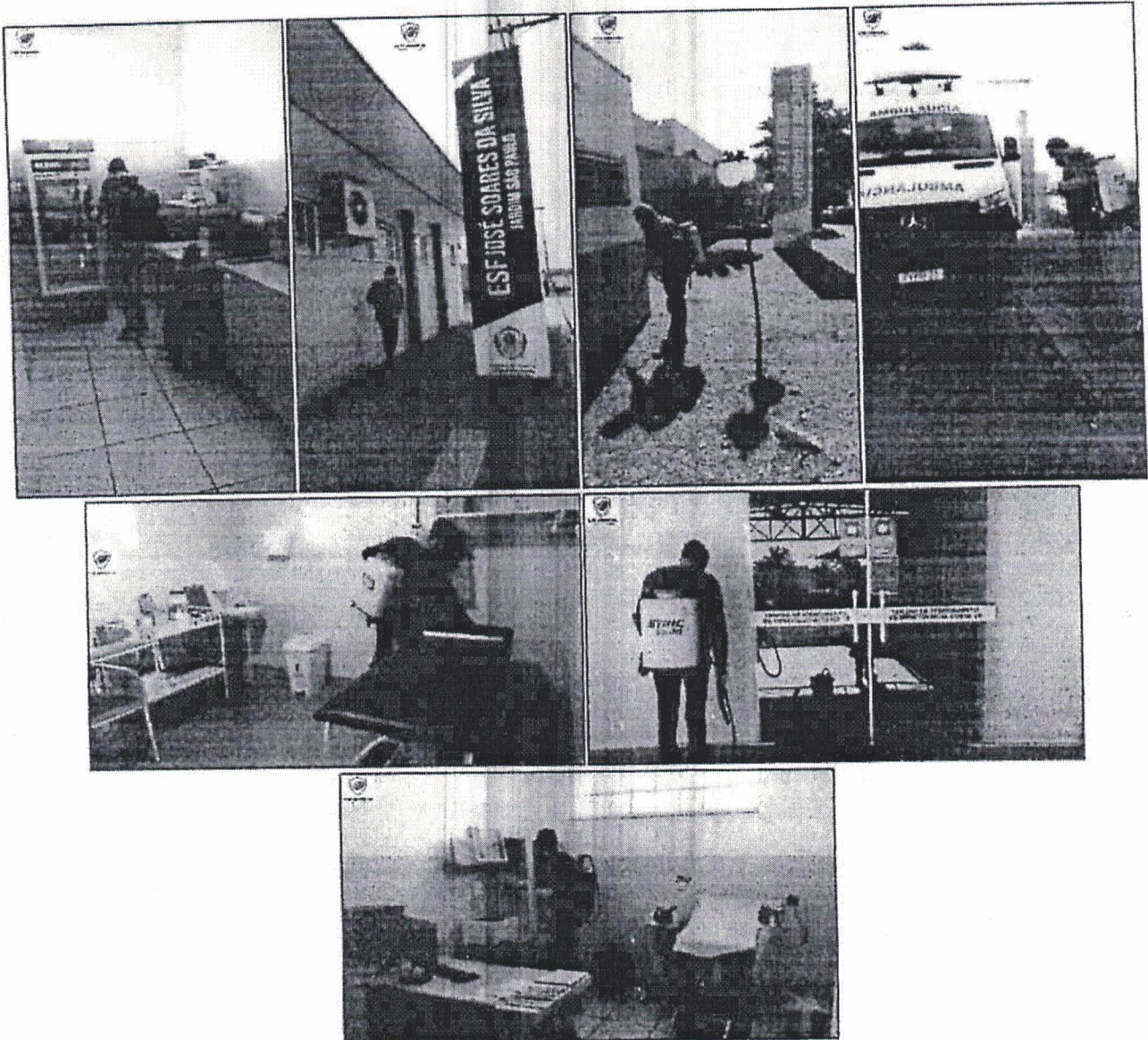
**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

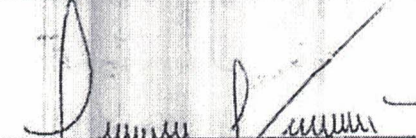
19

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas (pombos)  
realizados em diversas unidades da área de saúde no município de Engenheiro Coelho – SP



27/01/2023

  
Oliviano Pereira da Silva – RG 20348375-3  
Aplicador Responsável

94



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

N° REGISTRO NO CEVS

193636103

20

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

N° 032

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: Pastor Octávio Scholli, nº 102 - Centro  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

25 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

25 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

95

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18613-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@publ.unesp.br](mailto:ceatox@publ.unesp.br) <http://www.ibt.unesp.br/una/ibdespaulistas/ceatox>



**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ceat@fcm.unicamp.br](mailto:ceat@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Ataliba, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [mactpds@farma.br](mailto:mactpds@farma.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hpa\\_@terra.com.br](mailto:hpa_@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000-bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ceatp@fmrp.usp.br](mailto:ceatp@fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvato**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2678 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [ce\\_santos@gmail.com](mailto:ce_santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hrcjcf@zsis.sp.gov.br](mailto:hrcjcf@zsis.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefons: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox\\_hjbsj@famerp.br](mailto:ceatox_hjbsj@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 800 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefons: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smacci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smacci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@icr.usp.br](mailto:ceatox@icr.usp.br)  
<http://www.icr.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [ceat@fmgm@ip.com.br](mailto:ceat@fmgm@ip.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [ceatox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:ceatox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?at\\_cadiga=1](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?at_cadiga=1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**





**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 033

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Rua: 13 de Maio, nº 103 – Centro Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitário		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

97

Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo

#### BOTUCATU

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centtox@ibb.unesp.br](mailto:centtox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/fundadocenttox/areas/centtox>

#### CAMPINAS

##### Hospital das Clínicas Barão Geraldo

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-338 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7535 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cent@hcm.unicamp.br](mailto:cent@hcm.unicamp.br)

#### MARÍLIA

##### Hospital das Clínicas de Marília

Endereço: Rua Azziz Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [mochado@famema.br](mailto:mochado@famema.br)

#### PRESIDENTE PRUDENTE

##### Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3998-4422  
Fax: (0xx18) 3998-4422  
E-mail: [hoga\\_c@bpm.sant.br](mailto:hoga_c@bpm.sant.br)

#### RIBEIRÃO PRETO

##### Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- Bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [centp@hcrp.fmrp.usp.br](mailto:centp@hcrp.fmrp.usp.br)

#### SANTOS

##### Hospital Estadual Guilherme Álvaro

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11065-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cent.santos@gmail.com](mailto:cent.santos@gmail.com)

#### SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

##### Hospital José de Carvalho Florence

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjcf@sjc.sp.gov.br)

#### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

##### Hospital de Base São José do Rio Preto

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [centox\\_hbase@famern.br](mailto:centox_hbase@famern.br)

#### SÃO PAULO

##### Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-029  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smsoei@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsoei@prefeitura.sp.gov.br)

##### Hospital das Clínicas USP

Endereço: Av. Dr. Arnaldo de Carvalho Aguilar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571 / 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centox@hcr.usp.br](mailto:centox@hcr.usp.br)  
<http://www.hcr.hcr.usp.br/centox>

#### TAUBATÉ

##### Pronto Socorro Municipal/ Policlínica

Endereço: R. Benedito Curmino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [grisfoglieni@ju.com.br](mailto:grisfoglieni@ju.com.br)

#### COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial

##### NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640, 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/et\\_osp/ur\\_codigo=d](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/et_osp/ur_codigo=d)

Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)

23

98



**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 034

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	REGULAÇÃO DE VAGAS Rua: 13 de Maio, nº 103 – Centro Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitario		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoiil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 6070665316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

99

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centtox@abh.unesp.br](mailto:centtox@abh.unesp.br) <http://www.abh.unesp.br/unidadeassustoxico>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zafreiros Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ccat@hem.unicamp.br](mailto:ccat@hem.unicamp.br)

**MARILIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz Amiah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101

Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [unichelo@famema.br](mailto:unichelo@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-250  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1009 - bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [centtox@herp.fmrp.usp.br](mailto:centtox@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cvt.santos@gmail.com](mailto:cvt.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Ságuro Nakamura, 806 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcf@saos.jsp.gov.br](mailto:hjcf@saos.jsp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [centtox.hbrsp@famerp.br](mailto:centtox.hbrsp@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-771.3733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [suscei@prefeitura.sp.gov.br](mailto:suscei@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8360 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centtox@icr.hcnet.usp.br](mailto:centtox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/centtox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [centfoglieni@taubate.sp.gov.br](mailto:centfoglieni@taubate.sp.gov.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centtox@cvss.saude.sp.gov.br](mailto:centtox@cvss.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pt.asp?qt\\_cedligo=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pt.asp?qt_cedligo=4)

Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)





**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 035

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	FÁRMACIA MUNICIPAL Rua: 13 de Maio , nº 103 – Centro Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitário		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCIPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

ABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

101



**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3042/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [gsatox@ibh.unesp.br](mailto:gsatox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/UnidadeAssistitoresceatox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP- 13083-863 Telefone: (0xx19) 3521-6706/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cau@fcm.unicamp.br](mailto:cau@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Analde, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [mashado@famecma.br](mailto:mashado@famecma.br)

**PRESIDENTEPRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovanni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hugn\\_n@terra.com.br](mailto:hugn_n@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2ª andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ciurp@herp.fmrp.usp.br](mailto:ciurp@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cas.santos@gsant.com](mailto:cas.santos@gsant.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [fmjcs@psa.sp.gov.br](mailto:fmjcs@psa.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R.1560  
E-mail: [casos.jbrp@fmrp.br](mailto:casos.jbrp@fmrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smtoej@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smtoej@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [gsatox@jcr.hcnet.usp.br](mailto:gsatox@jcr.hcnet.usp.br)  
<http://www.jcr.hcnet.usp.br/gsattox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Curmino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [gsatoglicm@taq.com.br](mailto:gsatoglicm@taq.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [scetox@cvvs.saude.sp.gov.br](mailto:scetox@cvvs.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gl\\_cvsfao=1](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gl_cvsfao=1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001(Atendimento 24h)**



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 036

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Rua: 13 de Maio, nº 103 - Centro

Engenheiro Coelho - SP

CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

25 de janeiro de 2023

PRÓXIMO TRATAMENTO

25 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCALE E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

ASSINATURA CLIENTE

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 16618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibb.unesp.br](mailto:ceatox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/unidade/auxiliare/centros>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zaferrino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cei@fcm.unicamp.br](mailto:cei@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalsh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@farmema.br](mailto:machado@farmema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiavani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [luga\\_o@terra.com.br](mailto:luga_o@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ceurp@herp.fmrp.usp.br](mailto:ceurp@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Gullherme Álvares**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cei\\_santos@gnul.com](mailto:cei_santos@gnul.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saiguro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hujc.f@sjc.sp.gov.br](mailto:hujc.f@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 13090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbase@fmrp.br](mailto:ceatox.hbase@fmrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [emvsa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:emvsa@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enes de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefones: (0xx11) 3069-8571/3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@cer.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@cer.hcnet.usp.br)  
<http://www.cer.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-8365  
E-mail: [prso@glenti@ig.com.br](mailto:prso@glenti@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [spcv@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:spcv@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gl.asp?qt\\_codigo=1](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gl.asp?qt_codigo=1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

29

104





**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS  
193636103

VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023

Nº 037

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	LABORATÓRIO Rua: Teófilo Haeck, s/ nº - Centro Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitário		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

105

Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centox@ibh.unesp.br](mailto:centox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/unidade/leilaojunior/centox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Bação Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ccig@fcm.unicamp.br](mailto:ccig@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília**

Endereço: Rua Azziz Andah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3432-1079  
E-mail: [unachdcor@fama.br](mailto:unachdcor@fama.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx13) 3908-4422  
Fax: (0xx13) 3908-4422  
E-mail: [hipa\\_r@terra.com.br](mailto:hipa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [centox@hcrp.fmrp.usp.br](mailto:centox@hcrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cei.santos@gmail.com](mailto:cei.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjof@sjc.sp.gov.br](mailto:hjof@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R: 1180 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R.1560  
E-mail: [centox.hbase@famerp.br](mailto:centox.hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smuoci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smuoci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centox@icl.hcnet.usp.br](mailto:centox@icl.hcnet.usp.br)  
<http://www.icl.hcnet.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [smilogliente@ig.com.br](mailto:smilogliente@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Amalido, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.ccv.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt\\_cvt-go-1](http://www.ccv.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt_cvt-go-1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

31



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVs

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 038

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	PAI - PRONTO ATENDIMENTO IMEDIATO Rua: Teófilo Haeck, nº 520 - Centro Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitario		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCIPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865318

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

107



**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n. Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centox@ibb.unesp.br](mailto:centox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/unidade/musiliere/centox>

**CAMPINAS**

Hospital das Clínicas Barão Geraldo

Endereço: Cidade Universitária Zafarino Vas. - Campinas / SP - CEP: 13083-858 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [centox@fcm.unicamp.br](mailto:centox@fcm.unicamp.br)

**MARILIA**

Hospital das Clínicas de Marília Endereço: Rua Azziz

Atalafá, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@fama.br](mailto:machado@fama.br)

**PRÉSIDENTE PRUDENTE**

Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa@centox.unesp.br](mailto:higa@centox.unesp.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1 000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [centox@fmrp.usp.br](mailto:centox@fmrp.usp.br)

**SANTOS**

Hospital Estadual Guilherme Álvaro

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134. Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [centox@hospital.com.br](mailto:centox@hospital.com.br)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Hospital José de Carvalho Florence

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcc@zazisp.gov.br](mailto:hjcc@zazisp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Hospital de Base São José do Rio Preto

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [centox@base@famerp.br](mailto:centox@base@famerp.br)

**SÃO PAULO**

Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smosci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smosci@prefeitura.sp.gov.br)

Hospital das Clínicas USP

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centox@icl.hcnet.usp.br](mailto:centox@icl.hcnet.usp.br)  
<http://www.icl.hcnet.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

Pronto Socorro Municipal/ Policlínica

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6365  
E-mail: [grisfolieni@ig.com.br](mailto:grisfolieni@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvv.ansp.gov.br](mailto:centox@cvv.ansp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.ansp.gov.br/gt.asp?qt\\_cvl:pc=4](http://www.cvs.ansp.gov.br/gt.asp?qt_cvl:pc=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

108

139



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 039

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	ESF 3 JARDIM SÃO PAULO Rua: Antônio Batistela ,nº 360 – Jardim São Paulo Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitário		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

109



**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3813-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centox@bb.unesp.br](mailto:centox@bb.unesp.br) <http://www.hbl.unesp.br/midoc/centosilvares/centox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [gc@fcm.unicamp.br](mailto:gc@fcm.unicamp.br)

**MARILIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 e 1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@fama.br](mailto:machado@fama.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hjgg\\_p@terra.com.br](mailto:hjgg_p@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1 000- Bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [centox@hbrp.fmrp.usp.br](mailto:centox@hbrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2378 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cas.santos@gmail.com](mailto:cas.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx17) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjccf@zais.sp.gov.br](mailto:hjccf@zais.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-600  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [casbas.hbase@fhemrp.br](mailto:casbas.hbase@fhemrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04730-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [spmuj@prefeitura.sp.gov.br](mailto:spmuj@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centox@hc.usp.br](mailto:centox@hc.usp.br)  
<http://www.hc.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3612-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [psm@hcmu@ig.com.br](mailto:psm@hcmu@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Amaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01206-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt\\_codigo=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS **36**  
193636103

VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023

Nº 040

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	ESF 4 SONHO MEU Rua: Antônio Batistela ,nº 360 – Jardim São Paulo Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitario		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070665316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

111

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zoférico Vaz - Estado de São Paulo - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/3521-7555  
 Centro de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo - (Atendimento 24h)  
 BOTUCATU

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centox@fob.unesp.br](mailto:centox@fob.unesp.br) <http://www.fob.unesp.br/unidadeauxiliar/centox>

**CAMPINAS****Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zoférico Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555  
 (Atendimento 24h)  
 Fax: (0xx19) 3521-7573  
 E-mail: [centox@fob.unesp.br](mailto:centox@fob.unesp.br)

**MARILIA****Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Aziz

Alabi, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
 Telefone: (0xx14) 3433-8793 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
 E-mail: [machado@fama.br](mailto:machado@fama.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE****Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
 Telefone: (0xx18) 3908-4422  
 Fax: (0xx18) 3908-4422  
 E-mail: [inga\\_j@netnet.com.br](mailto:inga_j@netnet.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO****Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1000-bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
 Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
 Fax: (0xx16) 3610-2229  
 E-mail: [cltrp@focp.usp.br](mailto:cltrp@focp.usp.br)

**SANTOS****Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
 E-mail: [cel.santos@gmail.com](mailto:cel.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
 Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
 E-mail: [hjcf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjcf@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
 Telefone: (0xx17) 3201-3000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
 Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
 E-mail: [centox\\_hbssj@famerp.br](mailto:centox_hbssj@famerp.br)

**SÃO PAULO****Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 850 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
 Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713753 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
 E-mail: [anucci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:anucci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
 Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
 E-mail: [centox@icr.hcnet.usp.br](mailto:centox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/centox>

**TAUBATÉ****Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Corsino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
 Fax: (0xx12) 3632-6565  
 E-mail: [centox@pleni@ig.com.br](mailto:centox@pleni@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial****NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
 Telefone: (0xx11) 3065-4640, 3065-4771 (horário comercial)  
 Fax: 3065-4772  
 E-mail: [centox@cvvs.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvvs.saude.sp.gov.br)  
 Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/et.asp?qt\\_c=100001](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/et.asp?qt_c=100001)

Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)





**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV-<sup>38</sup>

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 041

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

UBS DR LUCYEN ALVES DA COSTA  
Rua: Delci Reis Grellmann s/nº - Cidade Universitária  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

25 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

25 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzolil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR



**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** (Hospital de Câncer de São Paulo)  
Atendimento 24h Marília / SP - CEP: 17519-101

**BOITUCA**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Boituca / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [gestao@hbb.unicamp.br](mailto:gestao@hbb.unicamp.br) <http://www.hbb.unicamp.br/unidade/saude/saude/contato>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**  
Endereço: Cidade Universitária Zaferrina Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [coi@zaferrina.unicamp.br](mailto:coi@zaferrina.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz  
Ataliba, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@fapemec.br](mailto:machado@fapemec.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**  
Endereço: Av. Cel. José Soares Mironides, 3758 - Jd. Boqueirão Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx19) 3908-4422  
Fax: (0xx19) 3908-4422  
E-mail: [hava\\_n@terra.com.br](mailto:hava_n@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**  
Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [gerp@hcrp.fmrp.usp.br](mailto:gerp@hcrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**  
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [ger.santos@gerpaul.com](mailto:ger.santos@gerpaul.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**  
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcsj@sjc.sp.gov.br](mailto:hjcsj@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**  
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 13090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [gestao\\_hbrcrj@fomerp.br](mailto:gestao_hbrcrj@fomerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**  
Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smasoci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smasoci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [gestao@hcr.hcnet.usp.br](mailto:gestao@hcr.hcnet.usp.br)  
<http://www.hcr.hcnet.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Polícia Civil**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [smf@policia.sp.gov.br](mailto:smf@policia.sp.gov.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvcs.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvcs.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pt.asp?at\\_codigo=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pt.asp?at_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001(Atendimento 24h)**



**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV 193636103

VALIDADE DO REGISTRO 04/10/2023

Nº 042

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	ESF JARDIM MINAS GERAIS Rua: Alexandre Borinn, nº 354 - Jardim Minas Gerais Engenheiro Coelho - SP CEP 13165-000
CNPJ DA EMPRESA	67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO	Tratamento Domissanitario		
PRAGAS ALVO	Insetos em geral		
ÓRGÃO REQUERENTE	Vigilância Sanitária Municipal		
DATA E HORA DO TRATAMENTO	25 de janeiro de 2023	PRÓXIMO TRATAMENTO	25 de abril de 2023
DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO	Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município		

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoiil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCALE DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

*[Signature]*  
FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865318

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
ASSINATURA APLICADOR

Centro de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13613-600 Telefone: (0xx14) 3813-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [catos@ibb.unesp.br](mailto:catos@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/brunidade/gerenciadores>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ca@fcm.unicamp.br](mailto:ca@fcm.unicamp.br)

**MARILIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Ataliba, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1058 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [maclin@fcm.unesp.br](mailto:maclin@fcm.unesp.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hugs\\_c@terra.com.br](mailto:hugs_c@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bá) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1134  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [caup@fcm.unesp.br](mailto:caup@fcm.unesp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [ca.santos@gmail.com](mailto:ca.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florenc**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjca@sp.gov.br](mailto:hjca@sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [cafbas@famerp.br](mailto:cafbas@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smusse@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smusse@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [cautos@fcm.usp.br](mailto:cautos@fcm.usp.br)  
<http://www.fcm.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cruzino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [ca.mfag@net.com.br](mailto:ca.mfag@net.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01248-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [ca@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:ca@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?st\\_crdloce=1](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?st_crdloce=1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**





**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.ellteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV 42  
193636103

VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023

Nº 043

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

**CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**  
Rua: Benedito Cunha Guedes nº 389 - Jardim Minas Gerais  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

25 de janeiro de 2023

**PRÓXIMO  
TRATAMENTO**

25 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzóil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCALE E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

*Fabiana*  
FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 8070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
ASSINATURA APLICADOR

Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [centox@ibb.unesp.br](mailto:centox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/unicidocx/centraltox/centox>

PMSC  
43  
F.L.

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cent@hem.unicamp.br](mailto:cent@hem.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalaia, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1068 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@famema.br](mailto:machado@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- Bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [grtp@hem.fmrp.usp.br](mailto:grtp@hem.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2634  
E-mail: [cent.santos@gmail.com](mailto:cent.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjca@sjc.sp.gov.br](mailto:hjca@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [centox.hbasc@fmrp.br](mailto:centox.hbasc@fmrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jaboaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smcsc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smcsc@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8300 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [centox@icr.hcnet.usp.br](mailto:centox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/centox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [psisfoghem@ta.gov.br](mailto:psisfoghem@ta.gov.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [centox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:centox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/ta.asp?oi\\_codigo=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/ta.asp?oi_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

118



**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

**PIVET**  
N° REGISTRO NO CEVS **44**  
193836103  
VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023  
N° 044

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

**ESF 1 PARQUE DAS INDÚSTRIAS**  
Rua: João Berton, nº 782 – Parque das Indústrias  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

25 de janeiro de 2023

**PRÓXIMO TRATAMENTO**

25 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades do setor de saúde do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2023

ASSINATURA CLIENTE

*Fabiana*  
FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070865316

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
ASSINATURA APLICADOR

119

PNEC  
45  
PIS.

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13018-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3511-6017 / 3511-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [cgatos@fbb.toc.sp.br](mailto:cgatos@fbb.toc.sp.br), <http://www.fbb.unesp.br/unidade/auxiliar/cgatos>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cg@fcm.unicamp.br](mailto:cg@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalsh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@fiamema.br](mailto:machado@fiamema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [luga\\_r@viva.com.br](mailto:luga_r@viva.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- Bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ciup@fbrp.fmrp.usp.br](mailto:ciup@fbrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cci.santos@gmail.com](mailto:cci.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R. 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjccf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjccf@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Dr. Gregório Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [casbas.tbases@fajarpr.br](mailto:casbas.tbases@fajarpr.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 800 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [gmccs@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gmccs@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [cgatos@icr.hcnet.usp.br](mailto:cgatos@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/cgatos>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Polícia/ Polícia**

Endereço: R. Benedito Cusino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfodieni@sp.com.br](mailto:crisfodieni@sp.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640, 3065-4771 (horário comercial)  
Fas: 3065-4772  
E-mail: [ctox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:ctox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?qt\\_coxigo=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?qt_coxigo=4)

Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)

120





PMEC  
46  
P.M.

Engenheiro Coelho, 04 de janeiro de 2023

**Ao  
Departamento de Compras**

Solicito a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de dedetização, desratização, controle de pragas (pombos) nas diversas unidades escolares do Município de Engenheiro Coelho.

A realização dos serviços é de extrema necessidade uma vez que a presença de insetos (formigas, baratas, escorpiões, etc), animais e pragas (ratos, pombos) pode acarretar diversas doenças aos alunos do município, profissionais da área de educação e demais funcionários que trabalham nas dependências escolares e prejudicar o ano letivo.

Tais agentes podem contaminar alimentos armazenados, transmitir doenças através de contato, picada, fezes e urina o que deve ser evitado ao máximo para que não haja comprometimento a saúde pública.

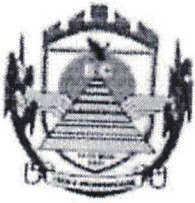
Para tal, apresentamos o termo de referencia anexo com a descrição dos locais e serviços necessários para cada unidade.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**José Paulo Martini**

Secretario M. de Educação

121



## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, controle de pragas (pombos) nas diversas unidades escolares do Município de Engenheiro Coelho.

O serviço de dedetização, desratização e controle de pragas deverá ser realizado em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade.

Os produtos a serem utilizados deverão possuir efetividade de no mínimo 4 meses e não afetarem ao meio ambiente, pessoas e animais domésticos (cães, gatos).

A prestação do serviço deverá ocorrer em dias e horários em que não houver atendimento ao público, ou seja, em dias que não haja atividades escolares, para que não se comprometa o desenvolvimento escolar.

Informo abaixo as unidades escolares para a realização dos serviços:

**CEI "DIRCE ROSA DE OLIVEIRA"**

(19) 3857-9264

Rua Benedito da Cunha Guedes, n.º 578, Res. Nobreville, CEP 13.165-000  
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 05h45min às 18h

**CEI "PR. JOSÉ MIRANDA ROCHA"**

(19) 3858-1174

Rua Delcy Reis Grellmann, s/n.º, Cidade Universitária, CEP 13.165-000  
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 05h45min às 18h

**CEI "MARIA OLIVÉRIO CARDOSO DE MORAES"**

(19) 3857-7663

Rua Euzébio Batistela, n.º 254, Residencial Forner, CEP 13.165-000  
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 05h45min às 18h

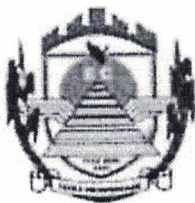
**CEI "ROSÁLIA GUIDOTTI DE LIMA"**

(19) 3857-7169

Rua Gumercindo Fáveri, n.º 125, Res. João Fávero, CEP 13.165-000  
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 06h às 18h

**CEI "SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES"**

Rua Euzébio Batistela, 2.000 – Parque das Indústrias – CEP: 13445-048  
[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br) – (19) 3857-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ENGENHEIRO COELHO**

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

PRECEL  
48

(19) 9.9989-3140

Rua José Pereira, n.º 162, Jardim do Sol, CEP 13.165-000

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 06h às 18h

**EMEF "ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA"**

(19) 3857-9548

Rua Alexandre Bonin, n.º 403, Jardim do Sol, CEP 13.165-000

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 22h45min

**EMEIEF "JOSÉ FORNER"**

19) 3857-9382

Rua Euzébio Batistela, n.º 246, Residencial Forner, CEP 13.165-000

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 06h30min às 18h

**EMEIEF "MARIZA FRANCO DE OLIVEIRA PAES"**

(19) 3857-7672

Rua Gumercindo Fáveri, n.º 65, Res. João Fávero, CEP 13.165-000

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 17h30min

**EMEIEF "ODÉCIO FORNER"**

(19) 3857-9653

Rua Benedito Cunha Guedes, n.º 530, Jardim do Sol, CEP 13.165-000

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 07h às 17h30min

**José Paulo Martini**

Secretario M. de Educação

123

EMEC  
49  
P. 12.



**FOXCONTROL SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ:31.412.285/0001-00

Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO**

Rua: Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 Bairro: Parque das Indústria

Data do orçamento: 09 de janeiro de 2023

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito Legislação.

**Manejo Integrado de Pragas – MIP.** O MIP é o que existe de mais moderno no que se diz respeito as técnicas utilizadas em controle de pragas porque utiliza a integração entre as estratégias de controle de pragas disponíveis no mercado mantendo o uso de praguicidas em níveis economicamente e eficientemente justificáveis com segurança para saúde e meio ambiente.

**Pulverização**

Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções nas áreas interna e externa, aplicando em frestas rodapés, paredes, etc.

Serão utilizados inseticidas de alta eficiência "sem cheiro formando uma barreira química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores (desde que tenham contato com a barreira QUÍMICA). E são feitas aplicações de gel formicidas e baratecidas não químico.

**Controle de Desratização**

Serão feitas a substituição e instaladas nas áreas externas (armadilhas portas iscas de rodenticidas), em pontos estratégicos, para poder fazer uma blindagem contra os roedores, com um monitoramento das iscas consumidas, via há uma planilha de controle dos portas iscas.

**Controle de Pombos**

Serão feitas com fechamentos com tela, nos pontos específicos, conforme a necessidade, para o controle dos pombos.

**Termonebulização**

A termonebulização é feita em todo a área, com produtos específicos para o controle de insetos, que aplicado no ar do ambiente com partículas que ficam suspensas no ar por mais

124

tempo, alcançando todo ambiente, principalmente em locais há onde não conseguimos alcançar. Este procedimento é feito para a realização do controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros e/ou insetos sem ossos.

### Produtos

As formulações de inseticidas e desratificadas a serem usados neste serviço são devidamente registrados no Ministério da Saúde e Anvisa como produtos de uso domissanitário e feita toda a lavagem com tríplice lavagem das embalagens, para o setor responsável e será de responsabilidade da empresa FOXCONTROL SERVIÇOS LTDA, empresa registrada sob o CEVS 1421093, conforme a legislação sanitária vigente.

### Proposta Comercial

A implementação dos serviços acima na proposta, incluindo transporte, mão de obra, impostos, produtos e materiais necessários representará um investimento mensal conforme abaixo:

Controle de Pragas (Orçamento da Educação) \_\_\_\_\_ R\$ 56.000,00.

Validade dessa proposta 30 dias

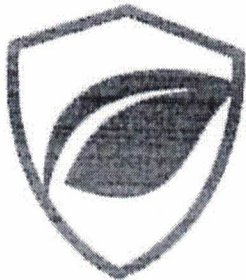
Atenciosamente,

Estela Aparecida Camargo Soares

[foxcontroltda@gmail.com](mailto:foxcontroltda@gmail.com)

(19)9 99689413

Rua : Carvalho Nº 394 Bairro: Terras Capela Santo Antônio  
Jaguariúna - SP CEP: 13.910-500



# ELITE AMBIENTAL

## CONTROLE DE PRAGAS

Mogi Guaçu, 17 de janeiro de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Rua Domingos Franco de Oliveira, Nº 1.645 – Parque das Indústrias

CEP: 13.846-540 - Engenheiro Coelho/ SP

SECRETARIA DA SAÚDE

### PROPOSTA PARA MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS Nº 034/2023.

O Controle Integrado de Pragas foi desenvolvido nos principais países do mundo, tendo como finalidade o manejo e controle dos 4 "A"s que todas as pragas necessitam para sobreviver, que são: Acesso, Abrigo, Água e Alimento. Para isso, é constituído de 4 etapas: Inspeção e diagnóstico, medidas preventivas, erradicação e monitoramento. Este é o mais novo conceito

#### Legislação

Legislação. Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009. Seção III Art. 4º. II – Controle de vetores e pragas urbanas: Conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente.

#### Medidas recomendadas em caráter permanente:

- **PULVERIZAÇÃO:** Os pulverizadores serão utilizados para aplicações líquidas em todas as construções na área interna e externa aplicando em frestas, rodapés, paredes, etc. Serão utilizados inseticidas de alta eficiência, formando uma barreira química com produto de elevado residual formando uma proteção química contra insetos rasteiros. Também tem boa eficiência em insetos voadores ( desde eu tenham contato com a barreira química ).
- **CONTROLE DE ROEDORES:** Serão substituídas e instaladas nas áreas externas ( armadilhas raticidas ), em pontos estratégicos fixaremos porta iscas raticidas, a fim de fazer uma blindagem contra roedores que serão monitoradas e repostas as iscas consumidas ou vencidas no período.
- **TERMOBILIZAÇÃO:** Em toda área, passaremos produtos específicos para o controle desses insetos adultos em fase larval, o termonebulizador despeja no ar do ambiente gotículas que ficam suspensa no ar por mais tempo, alcançando todo o ambiente, principalmente em locais onde não conseguimos alcançar quando utilizamos outros produtos. Este tratamento é realizado para o controle de diversos insetos voadores e/ou rasteiros como: Pernilongos, mosquitos, moscas, traças, aranhas, baratas, escorpiões, pulgas, ácaros, besouros, abelhas, formigas e etc.

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74 JARDIM BOA ESPERANÇA  
MOGI GUAÇU-SP

51  
Fig.

126



52  
FIS.

# ELITE AMBIENTAL

## CONTROLE DE PRAGAS

### PRODUTOS:

As formulações raticidas e inseticidas a serem utilizados neste serviço são devidamente registradas no Ministério da Saúde como produtos de uso domissanitário, e será de responsabilidade da empresa Elite Ambiental, empresa registrada sob o CEVS: 193636103, conforme a legislação sanitária vigente.

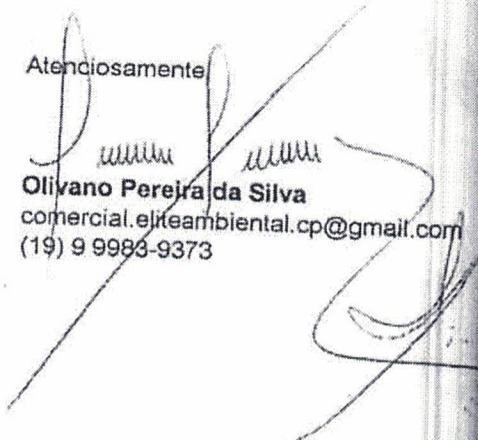
### PROPOSTA COMERCIAL:

A implementação dos serviços acima propostos, incluindo transporte, mão de obra, impostos, produtos e materiais necessário representará um investimento em 4 sessões durante o período de 12 meses em cada unidade com aplicações de reforços mediante agendamento entre as partes conforme abaixo:

- Controle de Pragas .....R\$ 54.400,00

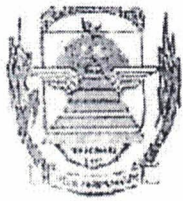
Validade dessa proposta 30 dias

Atenciosamente

  
**Oliviano Pereira da Silva**  
comercial.eliteambiental.cp@gmail.com  
(19) 9 9983-9373

RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74 JARDIM BOA ESPERANÇA  
MOGI GUAÇU-SP

127



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Pq das Industrias

CEP: 13.165-000 CNJ: 67.996.363/0001-08

(19) 3857-8000

02 FEV. 2023

# NOTA DE EMPENHO / SUBEMPENHO

N.º DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
001398/202 Ordinario	Orçamentario

## PAGO

ORÇÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE E	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 FUNDEB
03 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	

NOTAÇÃO 123610008.2.013.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	N.º DA CONTA 600
---	------------------

CREDOR 8820 ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMIT	47.787.447/0001-16
--	--------------------

ENDEREÇO RUA JOAO GOMES DA SILVA 74 JARDIM	FONE	CIDADE MOGI GUACU
--	------	-------------------

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRAS	EMISSÃO
Dispensa por Limite	617		1357	01.02.23

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
671.850	163.411,38	55.850,00	107.561,38

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		UN	SERVICÓ DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E PULVERIZACAO CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO	55.850,0000	55.850,00
				<b>RETENÇÃO</b>	

<b>CODIGO DE APLICACAO</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
02 2620000 EDUCACAO-FUNDEB-OUTROS	55.850,00

VALOR POR EXTENSO

cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais\*\*\*\*\*

<b>Contabilizado</b>  Renato Gilberto Chagnaglia CRC 15R170686/0-3 Contador	<b>Dir. Executivo de Adm. e Finanças</b>  Victor Hugo Paiva	<b>Autorizador da Despesa Pague-se</b>  Zeedivaldo Alves de Miranda Prefeito
---	---	---

<b>Pagamento Realizado Por:</b> ART. 62 N.º 10.455-8 CHEQUE N.º DÉBITO BANCO B. BRASIL	<b>Recibo</b> DECLARO (A(M)S) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (H(M)S) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (A(M)S) PLENA E IRRREVOGAVEL CUITACAO  NOME LEGÍVEL
---	---

RETENÇÕES



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

CNPJ: 67.996.363/0001-08 Fone: (19) 38578000  
RUA EUZÉBIO BATISTELA, 2000  
CEP.: 13165000 - ENGENHEIRO COELHO

PEDIDO DE EMPENHO  
Nr.: 1195/2023

Processo Nr.: 1357/2023  
Data do Processo: 01/02/2023  
Data da Homologação: 01/02/2023  
Data da Adjudicação:

DISPENSA POR LIMITE  
Nr.: 617/2023

Fornecedor: 7868 - ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS  
LIMITADA  
Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA - 74  
Cidade: MOGI GUAÇU - SP - CEP: 13846-540  
CNPJ: 47.787.447/0001-16

Telefone:  
Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

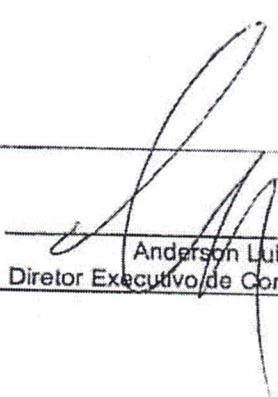
Prezados Senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório

Tipo de Emissão: GLOBAL

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº COELHO  
Unidade: 01.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Fonte de Recurso: 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN.  
Dotações Utilizadas: 607/2023 - OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICO - (339039990100)  
Complemento: 13 - Manut Ensino Fund. (Recurso Fundeb 30%)  
Condição de Pagto.: 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal  
Prazo de Entrega/Exec.: CRONOGRAMA  
Local de Entrega:  
Objeto da Compra: CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO  
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E PULVERIZAÇÃO -	55.850,00	55.850,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	55.850,00

Engenheiro Coelho, 01 de fevereiro de 2023

  
Anderson Luis Guidotti  
Diretor Executivo de Compras e Suprimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Série **55**  
**00000000020 - E**  
Autenticidade  
**HY2J-P4PO**  
Data de Emissão  
**01/02/2023**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA  
CPF/CNPJ: 47.787.447/0001-16 IM: 326360 IE: Fone: 55 99983-9373  
Endereço: RUA JOÃO GOMES DA SILVA, 74, JARDIM BOA ESPERANÇA - CEP: 13846540  
Município: Mogi Guaçu UF: SP E-mail: comercial.eliteambiental.cp@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO  
CPF/CNPJ: 67.996.383/0001-08 IM: IE: isento Fone: 38312161  
Endereço: RUA DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA, 1845, PQ DAS INDUSTRIAS - CEP: 13165000  
Município: ENGENHEIRO COELHO UF: SP E-mail: nfe@pmec.sp.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de desratização e Controle de Pragas (Pombos) realizando em Ensino do Município

Dados Bancários:  
Banco do Brasil  
Agencia: 6652-4  
C/C: 28323-1

*Anderson Luiz Guidotti*  
ANDERSON LUIZ GUIDOTTI  
DIRETOR EXECUTIVO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

*[Handwritten signature]*

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.mogiguacu.sp.gov.br>

Situação de Tributação  
Tributada no Prestador

Código do Serviço

713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Vr do ISS (R\$)
0,00	55.850,00	2,0100%	1.122,59

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.850,00**



G336021525442109009  
02/02/2023 15:27:27



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome PM ENGENHEIRO COELH-FEB  
Agência 3104-6  
Conta corrente 10455-8

**Creditado**

Nome ELITE A C P LTDA  
Agência 6652-4  
Conta corrente 28323-1  
Valor 55.850,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinado por JA295401 MATHEUS FORNER CORREA 02/02/2023 15:20:36  
JE682635 ZEEDIVALDO MIRANDA 02/02/2023 15:27:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE682635 ZEEDIVALDO MIRANDA.



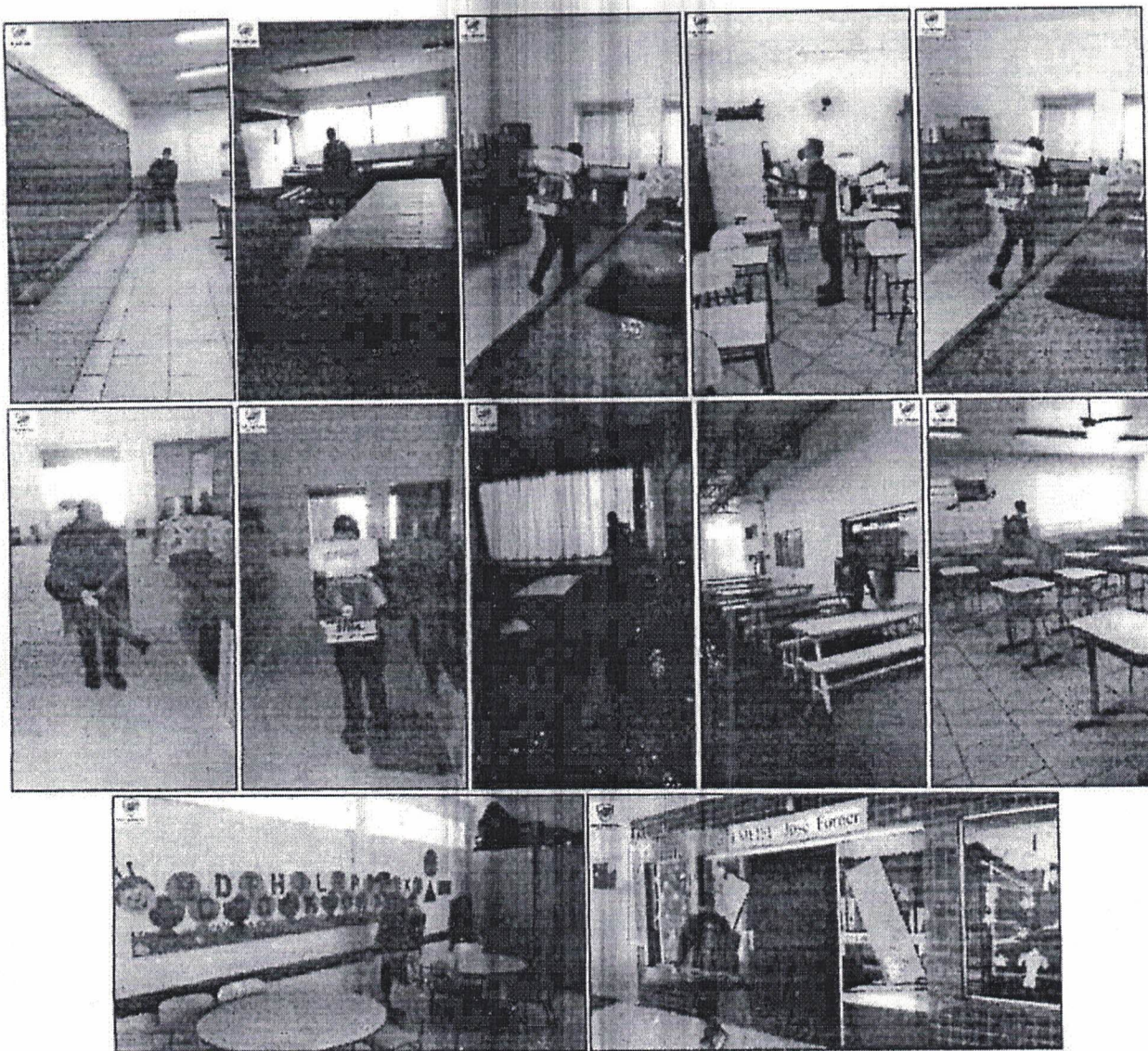
**ELITE AMBIENTAL**  
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

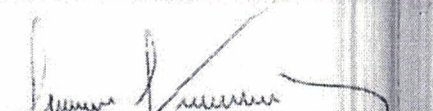
PAPEC  
57  
Fis.

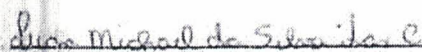
## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas (pombos) realizado em diversas unidades escolares do setor da educação do município de Engenheiro Coelho-SP



12/01/2023

  
Olivano Pereira da Silva - RG 20348975-3  
Aplicador Responsável

  
Luan Michael da Silva das Chagas

132



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.allteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 019

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CEI " DIRCE ROSA DE OLIVEIRA  
Rua: Benedito da Cunha Guedes, nº 578 – Res. Nobreville  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070665316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

133

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: ceatos@ibh.unesp.br <http://www.ibh.unesp.br/unidadesauxiliares/ceatos>



**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cci@fsm.unicamp.br](mailto:cci@fsm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [puchado@fsmma.br](mailto:puchado@fsmma.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiavari Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [luga\\_r@terra.com.br](mailto:luga_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [citrp@hcrp.fmrp.usp.br](mailto:citrp@hcrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cci.santos@gmail.com](mailto:cci.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjcf@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatos\\_hbase@fmrp.br](mailto:ceatos_hbase@fmrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [suscci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:suscci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatos@jer.hcnet.usp.br](mailto:ceatos@jer.hcnet.usp.br)  
<http://www.jer.hcnet.usp.br/ceatos>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Curxino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [ensfuglieni@tg.com.br](mailto:ensfuglieni@tg.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [scitox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:scitox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt\\_codigo=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001(Atendimento 24h)**



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

PMEC  
Nº REGISTRO NO CEVSP 193636103  
VALIDADE DO REGISTRO 04/10/2023  
Nº 020

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CEI " PR. JOSÉ MIRANDA ROCHA "  
Rua: Delcy Reis Grellmann, nº s/nº - Cidade Universitária  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do municipio

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070665316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR



**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: ceatox@ibh.unesp.br <http://www.ibh.unesp.br/unidade/auxiliares/ceatox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cei@fcm.unicamp.br](mailto:cei@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília**

Endereço: Rua Azziz Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@famema.br](mailto:machado@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovanni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [luga\\_r@terra.com.br](mailto:luga_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ctup@herp.fmrp.usp.br](mailto:ctup@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [ccj.santos@gmail.com](mailto:ccj.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hmjef@sjc.sp.gov.br](mailto:hmjef@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbasse@famerp.br](mailto:ceatox.hbasse@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smsecei@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsecei@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@icr.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisloglietti@tg.com.br](mailto:crisloglietti@tg.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [setox@cvvs.saude.sp.gov.br](mailto:setox@cvvs.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/at.asp?at\\_cvsfigo=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/at.asp?at_cvsfigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001(Atendimento 24h)**





**ELITE AMBIENTAL**

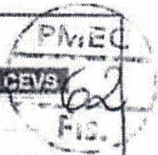
CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS  
193636103

VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023

Nº 021



### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CEI " MARIA OLIVÉRIO CARDOSO DE MORAES "  
Rua: Euzébio Batistela, nº 254 – Residencial Forner  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO AMVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoiil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: N° 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibh.unesp.br](mailto:ceatox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/unidades/sausiliares/ceatox>



**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [csi@fcm.unicamp.br](mailto:csi@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atuloh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@famema.br](mailto:machado@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiosanni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [cittp@herp.fmrp.usp.br](mailto:cittp@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cvi.santos@gmail.com](mailto:cvi.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjmje@sjc.sp.gov.br](mailto:hjmje@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.libase@fmrp.br](mailto:ceatox.libase@fmrp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smsoc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsoc@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@jer.henet.usp.br](mailto:ceatox@jer.henet.usp.br)  
<http://www.jer.henet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfoghiani@ig.com.br](mailto:crisfoghiani@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [netox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:netox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?ar\\_codigo=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?ar_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

PMEC  
64  
Fis.

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 022

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CEI " ROSÁLIA GUIDOTTI DE LIMA "  
Rua: Gumercindo Fáveri, nº 125 – Res. João Fávero  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR



## Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo

### BOTUCATU

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibh.unesp.br](mailto:ceatox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/unidade/sauilieres/ceatox>

### CAMPINAS

#### Hospital das Clínicas Barão Geraldo

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ccj@fcm.unicamp.br](mailto:ccj@fcm.unicamp.br)

### MARÍLIA

#### Hospital das Clínicas de Marília

Endereço: Rua Azziz Atuluh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@fcmema.br](mailto:machado@fcmema.br)

### PRESIDENTEPRUDENTE

#### Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiouvani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hisp\\_p@terra.com.br](mailto:hisp_p@terra.com.br)

### RIBEIRÃO PRETO

#### Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [cltrp@hiep.fmrp.usp.br](mailto:cltrp@hiep.fmrp.usp.br)

### SANTOS

#### Hospital Estadual Guilherme Álvaro

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [ccj.santos@gmail.com](mailto:ccj.santos@gmail.com)

### SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### Hospital José de Carvalho Florence

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjcf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjcf@sjc.sp.gov.br)

### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Hospital de Base São José do Rio Preto

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbase@famerp.br](mailto:ceatox.hbase@famerp.br)

### SÃO PAULO

#### Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [unseel@prefeitura.sp.gov.br](mailto:unseel@prefeitura.sp.gov.br)

#### Hospital das Clínicas USP

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571 / 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@icr.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/ceatox>

### TAUBATÉ

#### Pronto Socorro Municipal/ Policlínica

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfoglieni@ig.com.br](mailto:crisfoglieni@ig.com.br)

#### COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial

#### NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [safos@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:safos@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?qt\\_podigo=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/gt.asp?qt_podigo=4)

Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV 193636103

Fis. 66

VALIDADE DO REGISTRO 04/10/2023

Nº 023

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

CEI "SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES"  
Rua: Gumerindo Fáveri, nº 162 – Jardim do Sol  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedelização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 8070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

141

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: ceatox@ibh.unesp.br <http://www.ibh.unesp.br/unidadeauxiliares/ceatox>

PMEC  
67  
FIS.

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cci@fcm.unicamp.br](mailto:cci@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atuluh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [muchachos@famema.br](mailto:muchachos@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovanni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [cittp@hcrp.furp.usp.br](mailto:cittp@hcrp.furp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cei.santos@gmail.com](mailto:cei.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hujc@sjc.sp.gov.br](mailto:hujc@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbase@famerp.br](mailto:ceatox.hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smsecc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsecc@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Inêas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@acr.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@acr.hcnet.usp.br)  
<http://www.ier.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfoglietti@ta.com.br](mailto:crisfoglietti@ta.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º und. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [ceatox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:ceatox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/det.asp?tit\\_codiag=4](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/det.asp?tit_codiag=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

142



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV/S

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 024

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

EMEF "ELIZA FRANCO DE OLIVEIRA"  
Rua: Alexandre Bonin, nº 403 - Jardim do Sol  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitario

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2825362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

143

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibh.unesp.br](mailto:ceatox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/unidadeauxiliares/ceatox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cei@fcm.unicamp.br](mailto:cei@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@famema.br](mailto:machado@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongianni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [siup@fmrp.fmrp.usp.br](mailto:siup@fmrp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cei.santos@gmail.com](mailto:cei.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [jmc@sjc.sp.gov.br](mailto:jmc@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbase@famerp.br](mailto:ceatox.hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smaeci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smaeci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@icr.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@icr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Curxiro dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfoghent@ig.com.br](mailto:crisfoghent@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [setox@cvvs.saude.sp.gov.br](mailto:setox@cvvs.saude.sp.gov.br)

Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pl.asp?qt\\_codigo=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pl.asp?qt_codigo=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**







**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS  
193636103

VALIDADE DO REGISTRO  
04/10/2023

Nº 025

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

EMEIEF "JOSÉ FORNER"  
Rua: Euzébio Batistela, nº 246 – Residencial Forner  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

145

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Júnior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibh.unesp.br](mailto:ceatox@ibh.unesp.br) <http://www.ibh.unesp.br/unidades/auxiliares/ceatox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ccs@fcm.unicamp.br](mailto:ccs@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atulab, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [muchada@famema.br](mailto:muchada@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_r@terra.com.br](mailto:higa_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardina de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [cittp@herp.fmrp.usp.br](mailto:cittp@herp.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvaro**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 13045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [cci.santos@gmail.com](mailto:cci.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saiguro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280

Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjccf@sjc.sp.gov.br](mailto:hjccf@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox.hbase@famerp.br](mailto:ceatox.hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smsecc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsecc@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@er.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@er.hcnet.usp.br)  
<http://www.urr.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6365  
E-mail: [crisloglietti@ig.com.br](mailto:crisloglietti@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [ceatox@cvvs.saude.sp.gov.br](mailto:ceatox@cvvs.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/qr.asp?qt\\_cxllh=1](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/qr.asp?qt_cxllh=1)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**





**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEVS

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 026

## CERTIFICADO DE TRATAMENTO

### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

EMEIEF "MARIZA FRANCO DE OLIVEIRA PAES"

Rua: Gumercindo Fáveri, nº 65 – Res. João Fávero  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO  
TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizando em diversas unidades escolares do setor da educação do município

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e flufenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCAL E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070865316

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

147

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 13618-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ceatox@ibb.unesp.br](mailto:ceatox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/unidadeauxiliares/ceatox>

**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [cei@fcm.unicamp.br](mailto:cei@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalah, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [machado@famema.br](mailto:machado@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiavani Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [higa\\_1@terra.com.br](mailto:higa_1@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000-bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [ceitp@fmrp.usp.br](mailto:ceitp@fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [csi.santos@gmail.com](mailto:csi.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280

Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hunjef@sjc.sp.gov.br](mailto:hunjef@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Paris Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000

Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ceatox\\_hbase@famerp.br](mailto:ceatox_hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smaeci@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smaeci@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ceatox@net.hcnet.usp.br](mailto:ceatox@net.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/ceatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [crisfoghetti@ig.com.br](mailto:crisfoghetti@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01246-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772

E-mail: [ceatox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:ceatox@cvv.saude.sp.gov.br)

Mais informações: [http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?pt\\_cordiga.html](http://www.cvv.saude.sp.gov.br/pt.asp?pt_cordiga.html)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

73

148



**ELITE AMBIENTAL**

CONTROLE DE PRAGAS

Rua João Gomes da Silva, 74 - Jd. Boa Esperança - Mogi Guaçu - SP  
CNPJ 47.787.447/0001-16 | Contato: (19) 99983-9373  
www.eliteambiental.com.br

Nº REGISTRO NO CEV

193636103

VALIDADE DO REGISTRO

04/10/2023

Nº 027

### CERTIFICADO DE TRATAMENTO

#### DESCRIÇÃO DA EMPRESA

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA

EMEIEF "ODÉCIO FORNER"

Rua: Benedito Cunha Guedes, nº 530 – Jardim do Sol  
Engenheiro Coelho - SP  
CEP 13165-000

CNPJ DA EMPRESA

67.996.363/0001-08

#### DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento Domissanitário

PRAGAS ALVO

Insetos em geral

ÓRGÃO REQUERENTE

Vigilância Sanitária Municipal

DATA E HORA DO TRATAMENTO

13 de janeiro de 2023

PRÓXIMO TRATAMENTO

13 de abril de 2023

DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Serviços de dedetização e desratização e Controle de Pragas(Pombos) realizado em diversas unidades escolares do setor da educação do município

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	REGISTRO ANVISA	PRINCÍPIO ATIVO	CATEGORIA	DOSAGEM
Tenopa	0,02P/P%	2625362	Alfa-cipermetrina e fluenoxurom	Piretroide e benzoil fenil ureia	170ml/10litros
Storm Compressed Block	0,0005% p/p	MS 3.0404.0036	Flocoumafen	Rodenticidas Anticoagulantes	Blocos de 20g

LOCALE E DATA

Mogi Guaçu, 13 de janeiro de 2023

ASSINATURA CLIENTE

FABIANA FERREIRA DOS REIS  
ENGENHEIRA AMBIENTAL  
CREA: Nº 5070M5316

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA APLICADOR

149

**Centros de Assistência Toxicológica do Estado de São Paulo**

**BOTUCATU**

Endereço: Distrito Rubião Junior, s/n, Botucatu / SP - CEP: 18612-000 Telefone: (0xx14) 3815-3048/ 3811-6017 / 3811-6034 (Atendimento 24h) E-mail: [ccatox@ibb.unesp.br](mailto:ccatox@ibb.unesp.br) <http://www.ibb.unesp.br/unidade/auxiliares/ccatox>



**CAMPINAS**

**Hospital das Clínicas Barão Geraldo**

Endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas / SP - CEP: 13083-888 Telefone: (0xx19) 3521-6700/ 3521-7555 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx19) 3521-7573  
E-mail: [ccat@fcm.unicamp.br](mailto:ccat@fcm.unicamp.br)

**MARÍLIA**

**Hospital das Clínicas de Marília** Endereço: Rua Azziz

Atalsh, s/n Marília / SP - CEP: 17519-101  
Telefone: (0xx14) 3433-8795 / 3421-1744 r.1008 (Atendimento 24h) Fax: (0xx14) 3422-1079  
E-mail: [uncljudv@famema.br](mailto:uncljudv@famema.br)

**PRESIDENTE PRUDENTE**

**Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes Siqueira**

Endereço: Av. Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jd. Bongiovanni Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230  
Telefone: (0xx18) 3908-4422  
Fax: (0xx18) 3908-4422  
E-mail: [hgua\\_r@terra.com.br](mailto:hgua_r@terra.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO**

**Hospital da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/Unidade Emergência**

Endereço: Rua Bernardino de Campos, 1.000- bloco B - 2º andar Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130  
Telefone: (0xx16) 3602-1190 (bip) (0xx16) 3610-1375 (Atendimento 24 h) Laboratório de Toxicologia: (0xx16) 3602-1154  
Fax: (0xx16) 3610-2229  
E-mail: [qirp@hsm.fmrp.usp.br](mailto:qirp@hsm.fmrp.usp.br)

**SANTOS**

**Hospital Estadual Guilherme Álvares**

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 197 - sala 134, Santos / SP - CEP: 11045-904 Telefone: (0xx13) 3222-2878 (Atendimento 24h) Fax: (0xx13) 3222-2654  
E-mail: [csi.santos@gmail.com](mailto:csi.santos@gmail.com)

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Hospital José de Carvalho Florence**

Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280  
Telefone: (0xx12) 3901-3400 R: 3512 (Atendimento 24h) / (0xx12) 3912-1232 Fax: (0xx12) 3912-1232  
E-mail: [hjosef@sjc.sp.gov.br](mailto:hjosef@sjc.sp.gov.br)

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Hospital de Base São José do Rio Preto**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 - São Pedro São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000  
Telefone: (0xx17) 3201-5000 R. 1380 ou 1560 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx17) 3201-5000 R. 1560  
E-mail: [ccatox.hbase@famerp.br](mailto:ccatox.hbase@famerp.br)

**SÃO PAULO**

**Hospital Jabaquara/ Prefeitura de São Paulo**

Endereço: Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 São Paulo / SP - CEP: 04330-020  
Telefone: (0xx11) 5012-5311 / 0800-7713733 (Atendimento 24h) Fax: (0xx11) 5012-2399 (administrativo)  
E-mail: [smncei@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smncei@prefeitura.sp.gov.br)

**Hospital das Clínicas USP**

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - 3º andar São Paulo / SP - CEP: 05403-900  
Telefone: (0xx11) 3069-8571/ 3069-8800 - direto (Atendimento 24h)  
E-mail: [ccatox@ccr.hcnet.usp.br](mailto:ccatox@ccr.hcnet.usp.br)  
<http://www.icr.hcnet.usp.br/ccatox>

**TAUBATÉ**

**Pronto Socorro Municipal/ Policlínica**

Endereço: R. Benedito Cursino dos Santos, 101 - Taubaté / SP - CEP: 12030-070 Telefone: (0xx12) 3632-6565 (Atendimento 24h)  
Fax: (0xx12) 3632-6565  
E-mail: [enslogieni@ig.com.br](mailto:enslogieni@ig.com.br)

**COORDENAÇÃO ESTADUAL - horário comercial**

**NÚCLEO DE TOXICOVIGILÂNCIA / CVS / SES - SP**

Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 351 - anexo III - 7º and. Cerqueira César São Paulo/SP CEP: 01244-901  
Telefone: (0xx11) 3065-4640; 3065-4771 (horário comercial)  
Fax: 3065-4772  
E-mail: [scatox@cvv.saude.sp.gov.br](mailto:scatox@cvv.saude.sp.gov.br)  
Mais informações: [http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt\\_coxfax=4](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/gt.asp?gt_coxfax=4)

**Assistência Toxicológica Nacional: 0800 722-6001 (Atendimento 24h)**

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ELITE AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35239833871	31/08/2022	08/07/2023 18:16:10
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/08/2022	47.787.447/0001-16	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA JOAO GOMES DA SILVA	NÚMERO: 74
BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANC	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: MOGI-GUACU	CEP: 13846-540 UF: SP

OBJETO SOCIAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
OLIVANO PEREIRA DA SILVA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 102.174.438-77, RG/RNE: 01178478404 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR CHIARELLI, 610, LOTEAMENTO PARQUE R, MOGI-GUACU - SP, CEP 13845-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239833871 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/07/2023
---



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 212483353, sábado, 8 de julho de 2023 às 18:16:10.

151

# **ORÇAMENTOS COMPARATIVOS**



## Orçamento para Controle de Pragas

Matheus Luca Rocha Ecoprag <dedetizadoraecoprag@gmail.com>

Ter, 18/07/2023 20:23

Para:ma\_martim@hotmail.com <ma\_martim@hotmail.com>

📎 1 anexos (33 KB)

Orçamento para Dedetização - Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - Ecoprag.doc;

Olá Maiara, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento para Controle de Pragas e 22 Unidades da Rede de Engenheiro Coelho.

Qualquer dúvida estou a disposição

att

Matheus  
DEDETIZADORA ECOPRAG

DEDETIZADORA  
**ECOPRAG**

**Controle de Vetores e Pragas Urbanas**

CNPJ: 30.034.663/0001-98

Licença de Funcionamento (nº CEVS): 354580301-812-000014-1-4

**ORÇAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL TRATADO:**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

ENDEREÇO: Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Industrias, Eng. Coelho - SP

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:**

CONTROLE DE PRAGAS EM **9 UNIDADES** DA REDE MUNICIPAL E **13 UNIDADES** DA REDE DE SAÚDE:

- **DESRATIZAÇÃO** (Ratos, Ratazanas e Camundongos)
- **DESINSETIZAÇÃO** (Controle de Escorpiões, Baratas, Formigas e outros Insetos Rasteiros)
- **CONTROLE DE POMBOS**

EM UM PERÍODO DE DOZE MESES, SERÃO FEITAS QUATRO APLICAÇÕES EM CADA UNIDADE ATRAVÉS DE AGENDAMENTO COM O RESPONSÁVEL PELO LOCAL:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

MATHEUS LUCCA ROCHA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA CRBio – 01 REG. Nº: 86474/01-D

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de julho de 2023

Orçamento valido por 30 dias

**CONTATOS**

**(19) 994698448**

**dedetizadoraecoprag@gmail.com**

End. Rua Itambé, 191 – Jd. Icarai – Santa Bárbara d'Oeste

154

DEDETIZADORA  
**ECOPRAG**

**Controle de Vetores e Pragas Urbanas**

CNPJ: 30.034.663/0001-98

**Licença de Funcionamento (nº CEVS): 354580301-812-000014-1-4**

**SEGUE ABAIXO AS UNIDADES:**

- 1 – Secretaria municipal de Saúde – Rua Pastor Otávio Scholi – Centro
- 2 – Depto de Vigilância em Saúde – Rua 13 de maio, 103 – Centro
- 3 – Regulação de Vagas – Rua 13 de Maio, 103 – Centro
- 4 – Farmacia Municipal - Rua 13 de Maio, 103 – Centro
- 5- ESF 1 Parque da Industrias – Rua João Berton, 782 – Pq das Industrias
- 6 – ESF 2 Jd. Minas Gerais – Rua Alexandre Bonin, 354 – Jd Minas Gerais
- 7 – ESF 3 Jd São Paulo – Antônio Batistela, 364 – Jd São Paulo
- 8 – ESF 4 Sonho Meu - Antônio Batistela, 364 – Jd São Paulo
- 9 – UBS Dr. Lucyen Alves da Costa – Rua Delci Reys Grellmann – Cidade Universitária
- 10 – Caps 1 Centro Atenção Psicossocial – Rua Benedito C Guedes, 369 Jd Minas Gerais
- 11- PAI – Pronto atendimento Imediato – Rua Teófilo Haeck, 520 – Centro
- 12 – Laboratório - Rua Teófilo Haeck, 520 – Centro
- 13 – Centro de Especialidades Médicas - Rua 13 de Maio, 103 – Centro
- 14 – CEI Dirce Rosa de Oliveira - Rua Benedito Cunha Guedes, 578
- 15- CEI Pr. José Miranda Rocha – Rua Delci Reys Grellmann – Cidade Universitária
- 16 – CEI Maria Olivério C de Moraes – Rua Euzébio Batistela, 254 Residencial Forner
- 17 – CEI Rosália Guidotti de Lima – Rua Gumercindo Faveri, 125
- 18 – CEI Sebastião Olivério C de Moraes – Rua José Pereira, 162
- 19 - EMEF Elza Franco de Oliveira – Rua Alexandre Bonin, 403
- 20 - EMEIF José Forner – Rua Euzébio Batistela, 264 – Res Forner
- 21 – EMEIF Marilza F. Oliveira Paes – Gumercindo Faveri, 65
- 22 – EMEIF Odécio Forner – Rua Benedito Cunha Guedes, 530

**\*O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, É DE R\$57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.034.663/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS LUCCA ROCHA 36040505885</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ITAMBE</b>	NÚMERO <b>191</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
-------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>13.453-082</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ICARAI</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dedetizadoraeocoprag@gmail.com.br</b>	TELEFONE <b>(19) 3029-4946</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **18:58:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de julho de 2023

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO  
ENGENHEIRO COELHO – SP

At: Sr Maiara

Orçamento nº 328/2023

Referência: CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS

Vimos através deste orçamento, apresentar proposta comercial para a realização de controle de pragas urbanas, incluindo: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS URBANOS, pelo período de 12 meses, com intervenções quadrimestrais agendadas, ou quando se fizer necessário, através de chamamento de cada unidade tratada.

Item	Local	Endereço	Custo R\$
01	Secretaria Municipal Saúde	Rua Pastor Otávio Scholi, 103 – Centro	2.800,00
02	Depto de Vigilância em Saúde	Rua 13 de Maio, 103 – Centro	1.200,00
03	Regulação de Vagas	Rua 13 de maio, 103 - Centro	1.000,00
04	Farmácia Municipal	Rua 13 de maio, 103 - Centro	1.000,00
05	ESF 1 Parque das Industrias	Rua João Berton, 782 – Pq das Indústrias	2.580,00
06	ESF 2 - Jardim Minas Gerais	Rua Alexandre Bonin, 354 – Jd. Minas Gerais	1.500,00
07	ESF 3 – Jardim São Paulo	Rua Antonio Batistela, 364 – Jd. São Paulo	1.500,00
08	ESF 4 – Sonho Meu	Rua Antonio Batistela, 364 – Jd. São Paulo	1.500,00
09	UBS – Dr. Lucyen Alves da Costa	Rua Delci Reys Grellmann – Cid. Universitária	1.500,00
10	CAPS 1 Centro Atenção Psicossocial	Rua Benedito C. Guedes, 369 – Jd. M. Gerais	1.200,00
11	PAI – Pronto Atendimento Imediato	Rua Teófilo Haeck, 520 - Centro	1.900,00
12	Laboratório	Rua Teófilo Haeck, 520 - Centro	1.850,00
13	Centro de Especialidades Médicas	Rua 13 de maio, 103 - Centro	1.200,00
14	CEI Dirce Rosa de Oliveira	Rua Benedito Cunha Guedes, 578	4.200,00
15	CEI PR. José Miranda Rocha	Rua Delci Reys Grellmann – Cid. Universitária	2.000,00
16	CEI Maria Olivério C. de Moraes	Rua Euzébio Batistela, 254 – Res. Forner	2.850,00
17	CEI Rosália Guidotti de Lima	Rua Gumercindo Faveri, 125	4.850,00
18	CEI Sebastião Olivério de Moraes	Rua José Pereira, 162	3.900,00
19	EMEF Elza Franco de Oliveira	Rua Alexandre Bonin, 403	3.650,00
20	EMEIF José Forner	Rua Euzébio Batistela, 264 – Res. Forner	5.600,00
21	EMEIF Mariza F. Oliveira Paes	Rua Gumercindo Faveri, 65	6.000,00
22	EMEIF Odécio Forner	Rua Benedito Cunha Guedes, 530	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais)</b>	

157



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.419.010/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA ZELIA DOS SANTOS MURBACH
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRODISA - TECNOLOGIA AMBIENTAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CARIJOS	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.457-029	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE	UF SP
-------------------	---	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRODISACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3463-2954
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

158

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **18:50:50** (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.419.010/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA ZELIA DOS SANTOS MURBACH</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CARIJOS</b>	NÚMERO <b>346</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>13.457-029</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA BARBARA D'OESTE</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGRODISACOMERCIAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 3463-2954</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **18:50:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

160